

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO PARA A
EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS

ANEXO II

Estudo econômico e financeiro realizado pela FGV,
que demonstra as vantagens para o **ESTADO**, com
a presente repactuação e o valor da outorga pelo
novo período



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PROCESSO *E-10/202/2008*

DATA *10/04/2008* FLS. *2081*

RUBRICA *[assinatura]*

OFÍCIO Nº *072* -DIREO/2010

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2010.

Ilmo. Sr.
RENAN MIGUEL SAAD
Procurador do Estado
Assessor – Chefe da ASJUR / SETRANS

REF.: ANEXO II – TA Nº 8 – SUPERVIA – Processo nº E-10/202/2008

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando o Anexo 2, Análise Técnico Financeira da Proposta de Prorrogação do Contrato de Concessão da SuperVia, Produto 4 – Relatório Final – 2ª Versão, e correspondência FGV – Projetos 1916/10 de 26/11/2010 "Impacto de Proposta de Alteração de Cronograma de Investimentos, carta nº 939-10/DAJ, da SuperVia – Concessionária de Transportes Ferroviário S/A", que provocou a substituição dos cronogramas originais as páginas 1984 e 1985, pelos novos cronogramas as páginas 17.585 a 17.586.

Atenciosamente,

[assinatura]
FÁBIO TEPEDINO JÚNIOR
Diretor de Engenharia e Operação.

PROCES. 0 F-10/ 208 12008
DATA 10/04/2008 FLS. 2082
RUBRICA

PROCES. 0 F-10/ 202 12001
DATA 14/04/2008 FLS. 1042
RUBRICA

Análise Técnico-financeira da
Proposta de Prorrogação do Contrato
de Concessão da SuperVia

Secretaria de Estado da Casa Civil
Governo do Estado do Rio de Janeiro

Produto 4 - Relatório Final

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009

4



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

PROCESSO E-10, 202, 12008
DATA 10, 04, 2008 FLG. 2083
RUBRICA OT

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Ficha Técnica

PROCES. O F-10, 202, 12008
DATA 14, 04, 08 FLG. 1043
RUBRICA OT

Projeto: **Análise Técnico-financeira da Proposta de Prorrogação do Contrato de Concessão da SuperVia**

Cliente: **Secretaria de Estado da Casa Civil
Governo do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa Consultora: **Fundação Getulio Vargas**

Diretor do Projeto: **Ricardo Simonsen**

Supervisor: **Francisco Eduardo Torres de Sá**

Coordenadores: **Fernando Blumenschein e Sergio Gustavo da Costa**



PROCES. O. F-10/202 / 2008
DATA 14/04/2008 FLS. 1044
RUBRICA cc

Sumário

1.	Introdução	4
2.	Análise da Proposta da SuperVia	4
3.	Consistência da Proposta da SuperVia	9
3.1	Projeção e validação da demanda	9
3.2	Metodologia para as projeções econômico-financeiras	12
3.3	Premissas para as projeções econômico-financeiras	14
3.4	Resultados e consistência da proposta da SuperVia	40
4.	Conclusão	41
	Anexos	42
	Anexo 1 - Deliberação AGETRANSP CD nº 183 de 9/12/2008	43
	Anexo 2 - Compromissos de investimento	47
	Anexo 3 - Fluxos de caixa da aquisição de trens	50
	Anexo 4 - Detalhamento das projeções realizadas	53
	Anexo 5 - Estimativa da alavancagem do VPL da Concessão	78

PROCES. O. F-10/202 / 2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2084
RUBRICA cc



PROCESSO F-10/2008/2008
DATA 14/04/2008 FLS. 1045
RUBRICA

1. Introdução

Este relatório apresenta os resultados de análise econômico-financeira da Proposta de Renovação do **Contrato de Concessão da SuperVia**, explicitando um programa de compromissos recíprocos, doravante designado por programa Pró-XXI, cujo objetivo é viabilizar investimentos significativos na expansão e qualidade dos serviços ferroviários urbanos de passageiros na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e, ao mesmo tempo, sanar o desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido na Deliberação AGETRANSF CD nº 183 de 9/12/2008 por ocasião da Segunda Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão.

O relatório está estruturado em três seções. Na seção 2, apresenta-se uma análise do Pró-XXI visando avaliar os benefícios que o mesmo poderá representar para o Estado do Rio de Janeiro. A seção 3, por sua vez, é dedicada a análise da consistência do Pró-XXI sob a ótica econômico-financeira. Finalmente, a seção 4 apresenta as conclusões da análise realizada.

2. Análise da Proposta da SuperVia

A **Concessionária** propõe as seguintes medidas como forma de compensar o desequilíbrio econômico-financeiro apurado pela AGETRANSF no processo regulatório E/010.037/2008 e, conforme já mencionado, reconhecido na Deliberação AGETRANSF CD nº183 de 9/12/2008, reproduzida no Anexo 1:

- Aquisição pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro de 90 trens de 4 carros (com ar condicionado) para aporte no sistema ferroviário com entregas programadas até 2014;
- Liquidação dos compromissos mútuos entre a **Concessionária** e o Poder Concedente relacionados à gratuidade (Lei nº 3.339/99 até agosto de 2005 e Lei nº 4.510/05), férias (processo regulatório no E-04/079.086/2001), ação judicial referente à indenização de 108 trens (Processo nº 2004.0001.038049, em trâmite na 2ª Vara de Fazenda Pública da

PROCESSO F-10/2008/2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2085
RUBRICA



PROCES. D.F. 10/ 2002 120
DATA 14/ 04/ 2008 FLS. 1046
RUBRICA

Comarca da Capital do Rio de Janeiro) e investimento do Aditamento 5 ao Contrato de Concessão¹; e

- Renovação do Contrato de Concessão até 16 de setembro de 2048 mediante o compromisso da concessionária de realizar investimentos da ordem de R\$ 1.118 milhões entre 2009 e 2020 conforme apresentado no quadro 2.1.

Quadro 2.1

Compromisso de Investimentos da SuperVia (R\$ milhões)

Investimentos	2009/2014	2015/2020	Total Geral
Estações	52,90	87,36	140,26
Infraestrutura	64,90	57,50	122,40
Implantação de Novo Sistema de Sinalização	92,30	0,00	92,30
Reforma de Material Rodante	214,00	0,00	214,00
Aquisição de Material Rodante	0,00	367,20	367,20
Trecho Gramacho – Saracuruna	33,50	0,00	33,50
Trecho Saracuruna – Vila Inhomirim	0,00	48,00	48,00
Trecho Santa Cruz - Itagual	47,70	0,00	47,70
Trecho Saracuruna - Guapimirim	53,00	0,00	53,00
Total	558,30	550,06	1.118,36

Vale notar que os valores explicitados no quadro 2.1, detalhados no Anexo 2, correspondem à assunção pela **SuperVia** de investimentos da alçada do Poder Concedente. Além destes valores, como ficará evidente na seção 3.3 (quando 3.3.21), foi considerada como premissa para a análise da consistência do Pró-XXI a realização de investimentos da ordem de R\$ 2.229 milhões entre 2009 e 2048. Tal premissa foi informada pela **SuperVia** e validada por técnicos da Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro.

Nos quadros 2.2 e 2.3, apresentam-se ilustrações da situação atual do equilíbrio da Concessão e do significado do Pró-XXI.

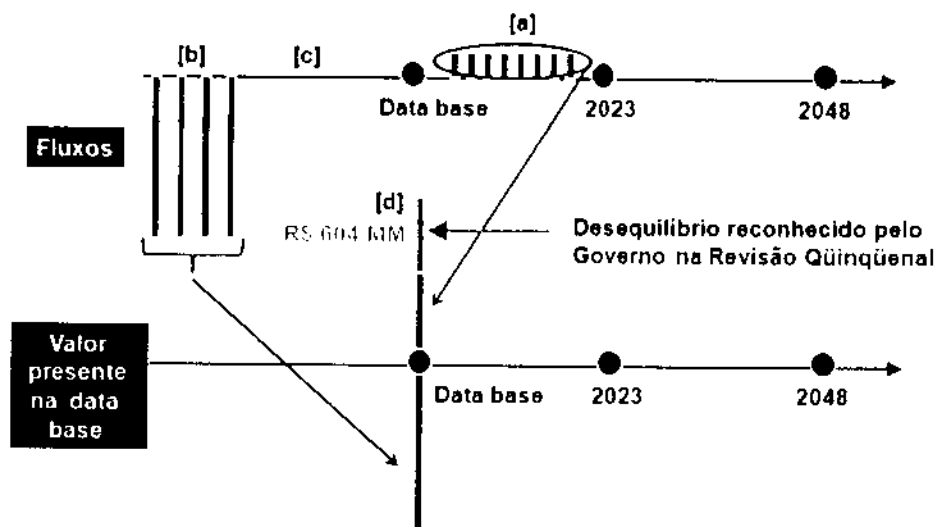
PROCES. D.F. 10/ 2002 1208
DATA 10/ 04/ 2008 FLS. 2086
RUBRICA

¹ No caso da ação judicial referente à indenização de 108 trens o valor considerado pela SuperVia para efeito da negociação foi de R\$ 30 milhões, embora o valor apurado pela Comissão criada pela Portaria DIPRE 143/08 tenha sido de R\$ 8 milhões, representando uma diferença de R\$ 22 milhões a favor do governo. Também no caso dos investimentos referentes ao Aditamento 5 do Contrato de Concessão, do valor de R\$ 61 milhões proposto pela SuperVia, foram acatados apenas R\$ 45 milhões, representando uma diferença de R\$ 16 milhões a favor do governo.



Quadro 2.2

Situação atual do equilíbrio da Concessão – Fluxo de caixa da SuperVia

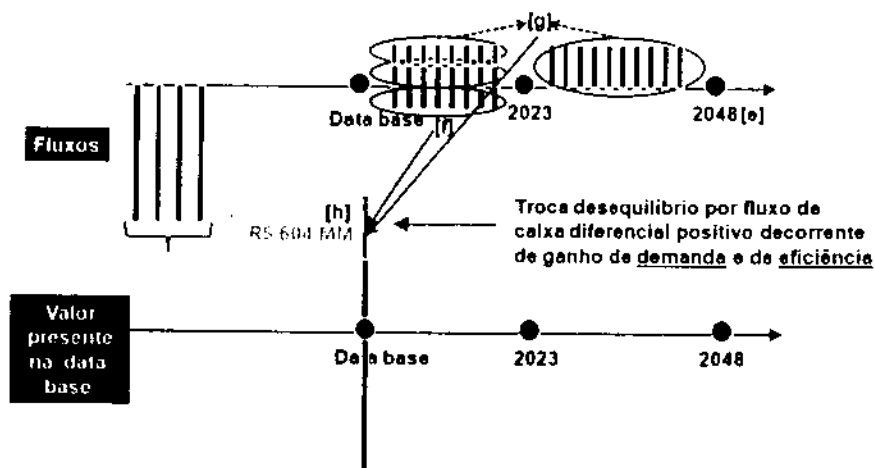


PROCESSO 101/2002
DATA 10/04/2008 FLS. 2087
RUBRICA

Conforme as projeções consideradas para efeito da Segunda Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão, ocorreriam gerações de caixa positivas entre a data-base (dezembro de 2007) e o fim da concessão [a], permitindo abater parte do desequilíbrio econômico-financeiro, decorrente dos investimentos iniciais [b] e da ausência de geração de caixa positiva [c]. Dessa forma foi reconhecido pelo Poder Concedente [d] a “necessidade de realizar compensação financeira com o propósito do pleno equilíbrio do contrato de concessão no valor correspondente a R\$ 604 milhões (seiscentos e quatro milhões de reais), data-base de dezembro de 2007”.

Quadro 2.3

Proposta da SuperVia – Fluxo de caixa da SuperVia

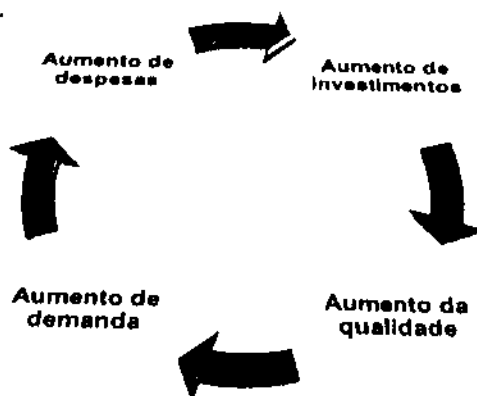




Sob a ótica do fluxo de caixa da **SuperVia**, o Pró-XXI corresponde à renovação do Contrato de Concessão até 2048 [e] e a realização de investimentos que seriam da alçada do Estado [f], visando expandir a demanda e aumentar a eficiência operacional de forma a garantir uma geração de caixa adicional [g] suficiente para eliminar o desequilíbrio econômico-financeiro [h].

Conforme ilustrado no quadro 2.4, a lógica que alicerça o Pró-XXI é a necessidade de romper o círculo vicioso em que a Concessão encontra-se atualmente, inaugurando um círculo virtuoso em que maiores despesas e investimentos ensejam um salto de qualidade nos serviços prestados levando a alavancagem da demanda, a qual, por sua vez sustenta novos aumentos de qualidade.

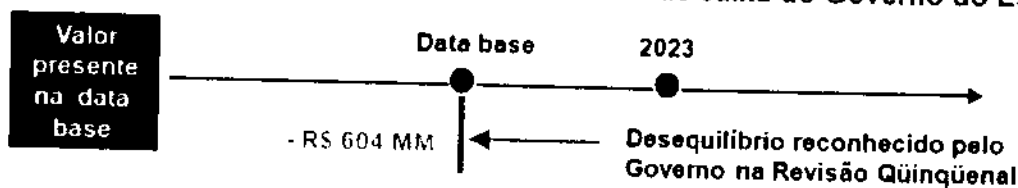
Quadro 2.4
Lógica da proposta da SuperVia



Finalmente, cabe analisar o significado do Pró-XXI para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A situação atual do equilíbrio da concessão corresponde à ilustração apresentada no quadro 2.5, ou seja, a necessidade de realizar compensação financeira correspondente ao valor presente líquido de R\$ 604 milhões em moeda de dezembro de 2007.

Quadro 2.5
Situação atual do equilíbrio da concessão – Fluxo de caixa do Governo do Estado



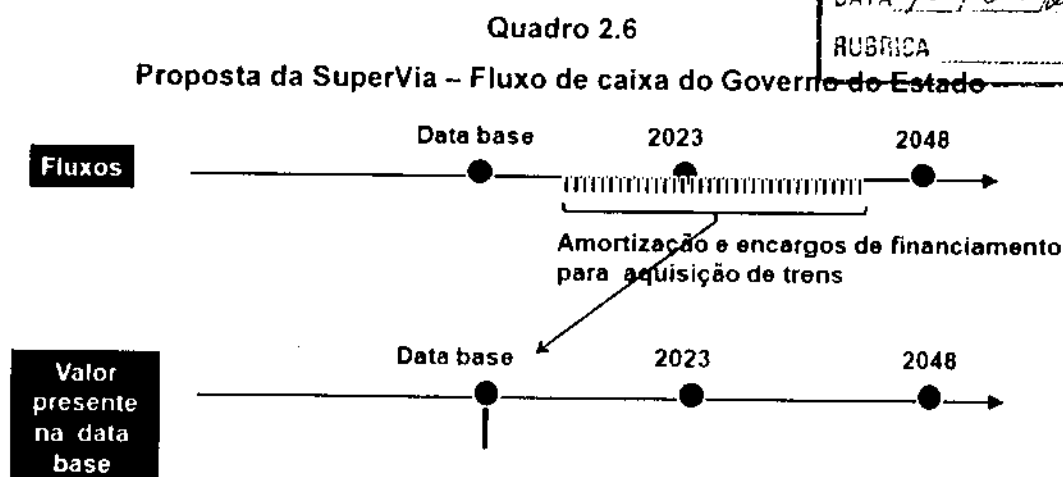


PROCESSO 10.202/2008
DATA 10/04/2008 FLS. 1049
RUBRICA

Estritamente sob a ótica econômico-financeira, o Pró-XXI não altera a lógica do fluxo de caixa do governo, lhe cabendo desembolsar os valores correspondentes a aquisição dos trens, obtendo um ganho caso o valor presente dos mesmos seja inferior a compensação financeira reconhecida.

De fato, conforme cálculos apresentados no Anexo 3, a possibilidade de obter financiamento junto ao Banco Mundial para a aquisição dos trens, permite estimar um ganho para o governo entre R\$ 368 milhões (considerando a LIBOR vigente em maio de 2009) e R\$ 164 milhões (considerando a LIBOR máxima dos últimos cinco anos) em moeda e valor presente de dezembro de 2008². A figura apresentada no quadro 2.6 ilustra essa situação.

PROCESSO 10.202/2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2089
RUBRICA



Além disso, embora não seja objeto do presente relatório, devem ser considerados os benefícios do Pró-XXI em termos do bem estar da população da Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro que passará a contar, mesmo antes do término da concessão vigente, com serviços de melhor qualidade e mais abrangentes, e da redução de custos para o governo.

Um exemplo emblemático desses benefícios é a assunção pela **SuperVia** do trecho Saracuruna-Guapimirim. Além da melhoria dos serviços para a população, estudo realizado pela Comissão de Reestruturação da Administração Indireta – CORI, estima que a Central reduzirá seu quadro de pessoal em 372 empregados correspondendo a uma economicidade de R\$ 12 milhões/ano.

² Para efeito da estimativa realizada foi considerado o seguinte cronograma de aquisição de trens: 30 em 2010, 15 em 2011, 15 em 2012, 15 em 2013 e 15 em 2014.



3. Consistência da Proposta da SuperVia

3.1 Projeção e validação da demanda

Foi utilizada para a análise uma trajetória da demanda elaborada a partir das projeções apresentadas originalmente pela **SuperVia** como metas para o programa Pro-XXI. Esta foi submetida a uma análise econométrica de consistência, que teve resultados suficientemente próximos para aprovar para fins operacionais as metas originalmente apresentadas.

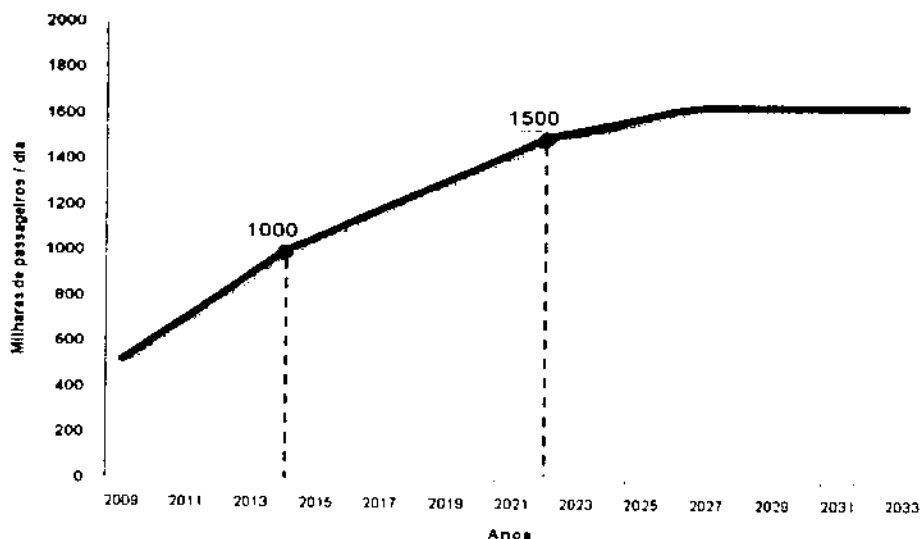
As metas do Programa de Reestruturação da Frota Pró-XXI para o número de passageiros/dia, referentes respectivamente aos anos de 2015 e 2022, são de 1.000.000 e 1.500.000. Esta expectativa no aumento do número de passageiros se baseia, entre outros fatores, na expansão da capacidade resultante da ampliação e reestruturação da frota, bem como na experiência da empresa quanto ao seu ambiente competitivo e aos resultados de experiências-piloto como a introdução de ar-condicionado em alguns trens.

Estes números-chave foram a base para um modelo linear de trajetória temporal da demanda durante o período de realização e concretização dos investimentos. Para os anos entre 2023 e 2027, em que a frota atinge um novo nível estacionário, assumiu-se um crescimento da demanda similar ao observado em períodos sem investimentos significativos em expansão da capacidade, correspondentes ao crescimento da população e da sua renda disponível. A partir de 2027, considera-se que a capacidade instalada está em plena utilização, tornando a demanda constante. Esta projeção linear é mostrada graficamente no quadro 3.1.1. A projeção de passageiros/ano associada, realizada para adequação contábil está explicitada no quadro 3.1.2.



Quadro 3.1.1

Projeção linear da demanda (milhares de passageiros/dia)



PROCESSO F-10/202 2008
DATA 10/04/2008 FL. 2091
RUBRICA _____

Quadro 3.1.2

Projeção linear – número de passageiros por ano

Anos	Passageiros/ano	Anos	Passageiros/ano
2009	141.140.087	2029	446.988.448
2010	167.312.070	2030	446.988.448
2011	193.484.052	2031	446.988.448
2012	219.656.035	2032	446.988.448
2013	245.828.017	2033	446.988.448
2014	272.000.000	2034	446.988.448
2015	289.000.000	2035	446.988.448
2016	306.000.000	2036	446.988.448
2017	323.000.000	2037	446.988.448
2018	340.000.000	2038	446.988.448
2019	357.000.000	2039	446.988.448
2020	374.000.000	2040	446.988.448
2021	391.000.000	2041	446.988.448
2022	408.000.000	2042	446.988.448
2023	416.832.502	2043	446.988.448
2024	425.169.152	2044	446.988.448
2025	433.672.535	2045	446.988.448
2026	442.345.985	2046	446.988.448
2027	446.988.448	2047	446.988.448
2028	446.988.448	2048	446.988.448



PROCESSO 151 202 12008
DATA 12/04/09 FLS. 1052
RUBRICA

O modelo linear com base nas metas do Pró-XXI foi validado por uma análise de consistência econômica mais aprofundada, utilizando métodos econométricos para dados em painel. Estimando uma função de demanda agregada a partir de dados históricos, foi possível confirmar a hipótese de que a projeção linear corresponde à demanda esperada a partir de critérios econômicos comuns na literatura e na experiência da equipe com modelos de transporte.

O modelo utilizado foi uma adaptação de metodologias consagradas na literatura acadêmica, tomando em conta os elementos quantificáveis mais marcantes do programa Pró-XXI, bem como dados de tarifas e conjuntura demográfico-econômica.

Através da análise econométrica, verificou-se que o principal aspecto econômico não contemplado por uma projeção orientada pela quantificação da capacidade disponível era a competição com modais de transporte alternativos. Esta questão é incorporada no modelo de validação através da estimação de um sistema de *pooled regression* em que os dados de passageiros referentes a cada terminal são utilizados separadamente como *input* para o modelo.

Esta escolha é justificada pela característica básica dos custos e preços dos modais alternativos – vans e ônibus – que pelo seu caráter rodoviário se tornam mais caros proporcionalmente à distância do ponto de partida – a Central do Brasil – à locação terminal desejada. Em contraste, as tarifas praticadas por meios ferroviários como os da **SuperVia** são constantes ou significativamente menos proporcionais à distância percorrida.

Assim sendo, admite-se que a função de demanda para cada terminal tem características diferentes no que se refere às suas elasticidades-preço e renda, características dos modelos econômicos de demanda. Com o modelo de *pooled regression* é possível estimar estas elasticidades para um "passageiro típico", mantendo assim a consistência econômica na estimação de uma demanda heterogênea como a enfrentada pela **SuperVia** em função de um preço homogêneo – a tarifa real (corrigida pela inflação no setor de transportes divulgada pelo IBGE), que vem a ser a primeira variável explicativa utilizada.

Além da competição com os modais alternativos, as características do próprio programa de expansão foram incorporadas no modelo na medida em que foi possível quantificá-las no período utilizado para a estimação. Assim, a melhoria e renovação dos trens foram consideradas, bem como a introdução de ar-condicionado em parte da frota. Especificamente, foram incorporados

PROCESSO 151 202 12008
DATA 10/04/2008 FLS. 2092
RUBRICA



PROCESSO F-10/202/2008
DATA 14/11/08 FLS. 1053
RUBRICA

como variáveis a percentagem dos trens que não são de aço-carbono e a percentagem dos trens com ar-condicionado.

Finalmente, foram incluídos os elementos da conjuntura econômica considerados relevantes – a saber, a inflação do setor de transportes e a massa salarial no estado do Rio de Janeiro como *proxy* da renda disponível pelos demandantes em potencial da **SuperVia**.

A forma funcional final do modelo de validação é uma equação de correção de erros, que estima um modelo de cointegração, conforme especifica o teorema de Granger. O método de cointegração permite estimar em uma única equação as dinâmicas de longo e curto prazo de um processo, de modo a estimar parâmetros consistentes, evitando um possível viés derivado de variações sazonais ou choques transitórios. Este modelo, estimado com dados do período 2000-2007, teve resultados estatisticamente significantes para todos os parâmetros, tanto de curto como de longo prazo.

O cenário utilizado para a validação pressupõe a continuidade das condições econômicas – massa salarial e inflação no setor de transportes – observadas em 2007, para consistência com o final do período da amostra, e tarifas reais constantes para a **SuperVia**. Conforme mencionado anteriormente, esta projeção foi estatisticamente consistente com a do modelo linear baseado nas metas do Pró-XXI, validando o uso destes, bem como as metas apresentadas pelo programa.

3.2 Metodologia para as projeções econômico-financeiras

O objetivo de analisar os condicionantes do equilíbrio econômico-financeiro da proposta encaminhada pela **SuperVia** pressupõe a adoção de um paradigma conceitual no que se refere ao termo "equilíbrio econômico-financeiro".

Seguindo uma ótica estritamente econômica, pode-se considerar como equilíbrio a existência de uma perspectiva de retorno para o empreendimento, consistente com os padrões geralmente aceitos na análise de viabilidade de projetos privados.

PROCESSO F-10/202/2008
DATA 10/11/08 FLS. 2093
RUBRICA



PROCESSO F-10/202/2008
DATA 10/04/08 FLS. 1054
RUBRICA _____

A metodologia do fluxo de caixa descontado apresenta-se como a mais adequada para a análise do equilíbrio econômico-financeiro da **SuperVia**, na medida em que a taxa de desconto utilizada representa a taxa de retorno esperada pelos investidores.

Nesse contexto, dada uma taxa de desconto, a ocorrência de um valor presente líquido negativo, representado pela diferença entre o valor econômico da empresa e o investimento inicial, reflete uma situação de desequilíbrio econômico-financeiro contra a concessionária. Em contrapartida, a ocorrência de um valor positivo reflete uma situação de desequilíbrio econômico-financeiro a favor da concessionária. Finalmente, o valor presente líquido nulo reflete uma situação de equilíbrio econômico-financeiro.

A análise compreendeu todo o período da concessão atual e a renovação proposta, iniciando-se em novembro de 1998 e com término previsto para setembro de 2048.

No que se refere ao período 1998-2008, considerou-se que os fluxos de caixa gerados foram reinvestidos na empresa, estando incorporados ao saldo de caixa registrado em 31/12/2008. Essa abordagem é consistente, à medida que não houve nenhuma distribuição de dividendos no período. Assim o fluxo de caixa referente a esse período incorporou apenas os aportes de capital realizados na empresa pelos acionistas.

Para o restante do período da concessão, foi projetado o fluxo de caixa da **SuperVia**, em bases anuais³. As premissas de projeção tomaram por base os resultados do exercício de 2008 e informações gerenciais fornecidas pela empresa cuja consistência foi validada por técnicos da FGV e da Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro.

No que se refere à taxa de desconto, na Primeira Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão foi adotada a taxa de 12% a.a, utilizada para a definição do preço mínimo estipulado para o leilão de privatização da **SuperVia**.

PROCES F-10/202/2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2094
RUBRICA _____

³ Por simplificação, considerou-se integralmente o exercício de 2048, embora a concessão tenha como prazo 16 de setembro deste ano.



Na medida em que esta taxa de desconto representava o custo de oportunidade do capital na época considerou-se adequado adotá-la para efeito do cálculo do valor presente líquido dos aportes de capital realizados entre 1998 e 2001.

No entanto, de forma coerente com a abordagem adotada para efeito da Segunda Revisão Quinquenal da Concessão, visando captar as transformações ocorridas na economia brasileira e mundial, mormente no que se refere à redução do Risco-Brasil, optou-se por adotar o valor de 10% a.a. a partir de 2008.

3.3 Premissas para as projeções econômico-financeiras

PERÍODO 1998/2008

Conforme mencionado no item 3.2, considerou-se que os fluxos de caixa gerados no período 1998/2008 foram reinvestidos na empresa, estando incorporados ao saldo de caixa registrado em 31/12/2008. Nesse contexto, a única variável a ser considerada passou a ser o investimento inicial no empreendimento, representado pelos aportes de capital realizados na empresa entre 1998 e 2001.

Foi efetuada a correção monetária desses valores entre dezembro de cada ano e dezembro de 2008 – data-base para as projeções – utilizando-se como parâmetro o IGP-M. Em seguida esses valores foram ajustados utilizando-se a taxa de desconto de 12% a.a até 2007 e 10% para 2008, de forma consistente com o procedimento adotado na Segunda Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão.

Apresenta-se no quadro 3.3.1 o valor obtido para o investimento inicial no empreendimento.

PROCESSO F-10/202/2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2095
RUBRICA



Quadro 3.3.1

Estimativa do investimento inicial no empreendimento

Ano	R\$ Corrente	IGP-M (dezembro)	R\$ de 2008	Valor Atual R\$ de 2008
1998	42.534.000	148,291	118.051.204	360.101.814
1999	121.745.105	178,099	281.344.880	766.259.518
2000	52.884.251	195,827	111.148.287	270.284.798
2001	17.698.869	216,163	33.698.699	73.166.782
2002	0	270,867	0	0
2003	0	294,455	0	0
2004	0	331,005	0	0
2005	0	335,006	0	0
2006	0	347,842	0	0
2007	0	374,815	0	0
2008	0	411,575	0	0
Total	234.862.225		544.243.070	1.469.812.912

PERÍODO 2009/2048

A projeção do fluxo de caixa da SuperVia para o período 2009/2048 alicerçou-se no balanço detalhado da empresa referente a dezembro de 2008 – data-base para as projeções - cujos resultados foram reclassificados de forma a adequar-se ao plano de contas do modelo utilizado. Apresenta-se no quadro 3.3.2 o Balanço de Partida considerado.

Quadro 3.3.2

Balanço de Partida - 31 de dezembro de 2008

DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil
ATIVO CIRCULANTE	67.937,77
Disponível	375,23
Clientes	4.843,96
Adiantamento por Contrato de Concessão	250,60
Contas a Receber - Estado RJ / Flumitrens	22.882,56
Almoxarifado - Estoques	8.133,75
Outros Ativos Circulantes	19.224,89
Tributos a Recuperar	500,64
Imposto de Renda e CS Diferido a CP	11.726,13
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	108.621,76
Adiantamento por Contrato de Concessão	3.466,63
Contas a Receber - Estado RJ / Flumitrens	4.355,64
Depósitos Judiciais	12.023,28



DISCRIMINAÇÃO	R\$ mil
Outros Realizáveis	736,27
Créditos com Empresas Controladoras	17,62
Imposto de Renda e CS Diferido a LP	88.022,32
ATIVO PERMANENTE	255.087,36
Investimento	1,00
Imobilizado	255.086,36
Imobilizado Valor Histórico	383.352,91
Depreciação Acumulada	128.266,56
TOTAL DO ATIVO	431.646,89
PASSIVO CIRCULANTE	117.741,98
Fornecedores a Pagar	37.415,71
Obrigações com Pessoal a Pagar	8.414,17
Impostos e Taxas a Pagar	3.477,72
Parcelamentos Negociados de CP	16.495,59
Impostos e Encargos	9.633,41
Acordo Light	6.862,17
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	47.936,99
Concessão de Serviços Públicos	2.711,57
Outros Passivos Circulantes	1.290,24
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	281.967,67
Parcelamentos Negociados de LP	251.011,62
Impostos e Encargos	64.603,34
Acordo Light	186.408,29
Concessão de Serviços Públicos	5.999,78
Provisão para Contingências	19.454,91
Empréstimos de Longo Prazo	5.501,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.936,24
Capital Social	243.495,33
Doações e Subvenções	11,47
Resultado de Exercícios Anteriores	(311.715,77)
Resultado do Exercício	100.145,21
TOTAL DO PASSIVO	431.646,89
Prejuízo Fiscal a Compensar	370.952,58

As premissas de projeção levaram em consideração relações entre variáveis verificadas em 2008, informações gerenciais fornecidas pela empresa e correlações com as variáveis passageiros pagantes (vide seção 3.1) e carro-Km (projeção fornecida pela SuperVia e validada por técnicos da Secretaria de Transportes do Estado do Rio de Janeiro).

Apresentam-se nos quadros a seguir as premissas de projeção adotadas.



Quadro 3.3.3

Premissas para a projeção das contas patrimoniais

DISCRIMINAÇÃO	PREMISSAS PARA PROJEÇÃO
ATIVO CIRCULANTE	
Disponível	Conta de resultado. Acumula os fluxos de caixa gerados, uma vez que o modelo não considerou distribuição de resultados.
Clientes	Considerada a relação clientes/faturamento do Balanço de Partida.
Adiantamento por Contrato de Concessão	Vide Quadro 3.3.5.
Contas a Receber - Estado RJ / Flumitrens	Mantido no Ativo até 2048. Considerado no cálculo do Valor Residual.
Almoxarifado - Estoques	Variação proporcional ao Carro KM. Vide quadro 3.3.15.
Outros Ativos Circulantes	Vide Quadro 3.3.8.
Tributos a Recuperar	Mantido no Ativo até 2048 Considerado no cálculo do Valor Residual.
Imposto de Renda e CS Diferido a CP	Vide Quadro 3.3.7.
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	
Adiantamento por Contrato de Concessão	Vide Quadro 3.3.5.
Contas a Receber - Estado RJ / Flumitrens	Mantido no Ativo até 2048. Considerado no cálculo do Valor Residual.
Depósitos Judiciais	Mantido no Ativo até 2048. Considerado no cálculo do Valor Residual.
Outros Realizáveis	Mantido no Ativo até 2048. Considerado no cálculo do Valor Residual.
Créditos com Empresas Controladoras	Mantido no Ativo até 2048. Considerado no cálculo do Valor Residual.
Imposto de Renda e CS Diferido a LP	Vide Quadro 3.3.7.
ATIVO PERMANENTE	
Investimento	Mantido no Ativo até 2048. Considerado no cálculo do Valor Residual.
Imobilizado	
Imobilizado	Vide Quadro 3.3.21.
Depreciação Acumulada	Vide Quadro 3.3.21.
TOTAL DO ATIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
Fornecedores a Pagar	Considerado prazo de 30 dias.
Obrigações com Pessoal a Pagar	Considerado prazo de 30 dias apenas para os encargos.
Impostos e Taxas a Pagar	Considerado prazo de 30 dias.
Parcelamentos Negociados de CP	
Impostos e Encargos	Vide Quadro 3.3.9. Refere-se ao REFIS.
Acordo Light	Vide Quadro 3.3.10.
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	Vide Quadro 3.3.11.
Dívidas com Empresas Ligadas	Mantido no Ativo até 2048. Considerado no cálculo do Valor Residual.
Concessão de Serviços Públicos	Parcelas vencidas. Vide Quadro 3.3.12.
Outros Passivos Circulantes	Mantido no Ativo até 2048. Considerado no cálculo do Valor Residual.
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Parcelamentos Negociados de LP	
Impostos e Encargos	Vide Quadro 3.3.9. Refere-se ao REFIS.
Acordo Light	Vide Quadro 3.3.10.
Concessão de Serviços Públicos	Parcelas vencidas. Vide Quadro 3.3.12.
Provisão para Contingências	Vide Quadro 3.3.13.



DISCRIMINAÇÃO	PREMISSAS PARA PROJEÇÃO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	Mantido até 2048.
Doações e Subvenções	Mantido até 2048.
Resultado de Exercícios Anteriores	Acumula a cada exercício o resultado do último exercício.
Resultado do Exercício	Considera o resultado de cada exercício.
TOTAL DO PASSIVO	
Prejuízo Fiscal a Compensar	Compensado na razão de 30 % dos resultados anuais futuros, conforme a legislação

Quadro 3.3.4

Premissas para a projeção das contas de resultado

DISCRIMINAÇÃO	
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Receita de Bilheteria	Projeção de demanda (Vide Quadro 3.4.1) x Tarifa Efetiva (96,5% da tarifa Nominal vigente a partir de 9/1/2009 fixada em R\$ 2,45).
Receitas Acessórias	Combinação da evolução dos trens e dos passageiros pagantes até 2023.
Outras Receitas	Evolui de acordo com a demanda de gratuidades projetada conforme modelo econométrico auto-regressivo ARIMA AR (2) com base em dados mensais.
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	
Custo Variável de Vendas	Vide Quadro 3.3.14.
Impostos sobre as Vendas	Vide Quadro 3.3.14.
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Mão de Obra Operacional	Vide Quadro 3.3.20.
Custo Indireto de Pessoal	Vide Quadro 3.3.20.
Serviços de Terceiros	
Limpeza de Estação	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Propaganda e Publicidade	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Gestão	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Serv Terceiros Seg Trabalho	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
Serv Terceiros Seg Tráfego	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
Serv Terceiros M Ambiente	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
Segurança	Variação por Ano. Vide Quadro 3.3.18 - em % do Faturamento.
Terceiros - PCO	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Terceiros - Gestão	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Manutenção	
Manutenção de Estações	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Manutenção SBE	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Materiais de Manutenção	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
Serviços de Manutenção	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
Desp Gerais de Manutenção	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.



DISCRIMINAÇÃO	
Energia Elétrica	
Energia Elétrica de A e B Tensão	Vide Quadro 3.3.16.
Energia Elétrica de Tração	Vide Quadro 3.3.16.
Gastos Gerais de Produção	
Despesas Gerais de Estação	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Água e Esgoto de Estação	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Despesas Gerais - MKT	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Despesas Gerais - SBE	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Despesas Gerais - Seg do Trabalho	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
Despesas Gerais - Seg Tráfego	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
Despesas Gerais - M Ambiente	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
Despesas Gerais - PCO	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Despesas Gerais - Gestão	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Depreciação e Amortização	
Depreciação Operacional	Vide Quadro 3.3.21.
Amortização do Ad Concessão	Vide Quadro 3.3.5.
Concessão de Serviços Público	Parcelas A Apropriar. Vide Quadro 3.3.12.
(=) LUCRO BRUTO	
(-) Despesas Gerais e Administrativas	
Mão de Obra Administrativa	Vide Quadro 3.3.20.
Custo Indireto de Pessoal	Vide Quadro 3.3.20.
Serviços de Terceiros	
Terceiros RH	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Terceiros ADM - FIN	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em % sobre o valor inicial.
Custo Jurídico	
Advogados Permanente	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em FATOR sobre o valor inicial.
Advogados Eventual	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em FATOR sobre o valor inicial.
Custas Judiciais	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em FATOR sobre o valor inicial.
Despesas Diversas	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em FATOR sobre o valor inicial.
Despesas Diversas	
Despesas Diversas RH	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em R\$ / Bilhete.
Despesas Diversas ADM FIN	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - em % sobre o valor inicial.
Outros Gastos Financeiros	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - FATOR sobre o valor inicial.
Despesas Diversas Tf	Variação por patamar de produção. Vide Quadro 3.3.17 - Em % sobre o Faturamento.
Combustíveis	Variação por ano. Vide Quadro 3.3.18 - em R\$ / Ano.
(-) Depreciação Administrativa	Vide Quadro 3.3.21.
(-) Provisão para Contingência	Vide Quadro 3.3.13.



DISCRIMINAÇÃO	
(=) RESULTADO OPERACIONAL	
(-) Despesas (Receitas) Financeiras	
Despesas Financeiras	
Juros s/ Impostos Parcelados	Vide Quadro 3.3.9. Refere-se ao REFIS.
Juros s/ Empréstimos e Financ.	Vide Quadro 3.3.11.
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ / CSSL	
(-) IMPOSTO SOBRE O LUCRO	
IRPJ NORMAL	15 % sobre o Lucro antes dos Impostos
IRPJ ADICIONAL	10 % sobre o Lucro antes dos Impostos superior a R\$ 240 mil.
CSSL	9 % sobre o Lucro antes dos Impostos.
IRPJ e CSSL Diferido	Amortizado de acordo com o aproveitamento do Prejuízo Fiscal.

Quadro 3.3.5

Amortização do Adiantamento do Contrato de Concessão

	Valor em R\$
Saldo em 31/12/2008	3.717.233,57
Curto Prazo	250.600,00
Longo Prazo	3.466.633,57
Amortização	Valor (R\$)
2009	250.600,00
2010	250.600,00
2011	250.600,00
2012	250.600,00
2013	250.600,00
2014	250.600,00
2015	250.600,00
2016	250.600,00
2017	250.600,00
2018	250.600,00
2019	250.600,00
2020	250.600,00
2021	250.600,00
2022	250.600,00
2023	208.833,57
Total	3.717.233,57

F-10 202 2008
10 04 2008 2101
St



Quadro 3.3.6

Posição de Partida do Imobilizado e Depreciação

		Valor em R\$ mil		
Saldo em 31/12/2008		255.086,36		
Valor Histórico		383.352,91		
Depreciação Acumulada		(128.266,56)		
Composição		VU	Dezembro de 2008	
			Imobilizado	Depreciação
15210	Material Rodante	25	124.842.394	(41.229.777)
15221	Leito de Via Permanente	10	59.990.114	(33.691.258)
15222	Sinalização de Via	10	16.851.760	(10.046.918)
15223	Telecomunicações	10	11.732.092	(6.800.125)
15224	Rede Aérea	10	13.887.959	(9.090.236)
15225	Instalações Fixas de E. Elétrica	10	11.390.422	(7.087.303)
15230	Equipamentos Maq. e Ferramentas	10	4.219.670	(2.271.992)
15240	Veículos e Outros	5	557.836	(469.477)
1525	Móveis e Instalações	10	3.051.004	(1.770.523)
1525	Computadores e Software	5	4.901.768	(3.648.346)
1525	Prédios Aparelhos e Marcas	25	10.658.498	(3.461.457)
1526	Imobilizações em Andamento	15	109.085.361	
1530	Despesas Pré Operacionais	20	12.184.035	(8.699.145)
SUB TOTAL			383.352.912	(128.266.557)

Quadro 3.3.7

Imposto de Renda e CS Diferido

	Valor em R\$
Saldo em 31/12/2008	99.748.448,97
Curto Prazo	11.726.128,42
Longo Prazo	88.022.320,55

Nota:

Amortizado na medida do aproveitamento do Prejuízo Fiscal.

A compensar de partida: R\$ 370.952,58 mil.

Seguintes: aproveitado na razão de 30% do Lucro dos exercícios seguintes.



Quadro 3.3.8
Outros Ativos Circulantes

	Valor em R\$
Saldo em 31/12/2008	19.224.889,28
Banco Depósitos Vinculados	10.015.802,58
Longo Prazo	9.209.086,70

Nota:

Valor do Depósito Vinculado realizado em 2009, quando da amortização dos empréstimos de curto prazo.

Quadro 3.3.9
Posição dos Impostos e Taxas Parcelados (REFIS)

		Valor em R\$		
Saldo em 31/12/2008		74.236.752,00		
Curto Prazo		9.633.414,53		
Longo Prazo		64.603.337,47		
Composição	Tributo	Curto prazo	Longo prazo	Total Parcelado
SRF	PIS	113.803,22	756.688,17	872.491,39
SRF	COFINS	497.530,64	3.316.870,91	3.814.401,54
SRF	PIS & COFINS	1.276.094,50	8.507.296,67	9.783.391,17
PGFN	PIS	85.075,33	567.168,89	652.244,22
PGFN	PIS	61.538,10	410.254,02	471.792,12
PGFN	PIS	28.690,20	191.267,98	219.958,18
PGFN	COFINS	298.565,64	1.990.437,60	2.289.003,24
PGFN	COFINS	318.724,43	2.124.829,55	2.443.553,98
PGFN	COFINS	115.054,36	767.029,08	882.083,44
INSS	INSS	509.462,05	3.438.868,83	3.948.330,88
INSS	INSS	5.011.890,93	38.006.839,59	43.018.730,52
SENAI	SENAI	159.197,58	318.395,17	477.592,75
SESI	SESI	466.490,38	-	466.490,38
AGETRANSP	AGETRANSP	691.297,16	4.205.391,03	4.896.688,18
Total		9.633.414,53	64.603.337,47	74.236.752,00



PROCESSO 121.202.1202
DATA 14/04/08 FLG. 1064
RUBRICA _____

Amortização e Juros	Valor (R\$)	% ano	Juros Reais % acumulado	Valor
2007		1,5	1,500	
2008		7,5	9,112	
2009	9.633.414,53	7,5	17,296	1.666.189
2010	9.166.924,15	7,5	26,093	2.391.938
2011	9.166.924,15	7,5	35,550	3.258.852
2012	9.007.726,57	7,5	45,716	4.118.006
2013	9.007.726,57	7,5	56,645	5.102.436
2014	9.007.726,57	7,5	68,393	6.160.698
2015	9.007.726,57	7,5	81,023	7.298.330
2016	7.314.979,85	7,5	94,600	6.919.951
2017	2.923.603,05	7,5	109,195	3.192.420
TOTAL	74.236.752,00			40.108.821

Observação: Foi considerado um custo financeiro de 7,5% a.a. acima da inflação, aplicado de forma acumulada a partir da data do parcelamento.

PROCESSO F-10, 202.1208
DATA 10/04/2008 FLG. 2104
RUBRICA _____

Quadro 3.3.10
Posição do Acordo Light

	Valor em R\$
Saldo em 31/12/2008	193.270.459,74
Curto Prazo	6.862.173,18
Longo Prazo	86.408.286,56
Amortização	Valor
2009	6.862.173,18
2010	9.126.610,39
2011	9.828.657,34
2012	11.934.798,20
2013	12.636.845,15
2014	15.796.056,44
2015	16.849.126,87
2016	16.849.126,87
2017	16.849.126,87
2018	16.849.126,87
2019	16.849.126,87
2020	16.849.126,87
2021	16.849.126,87
2022	9.141.430,99
Total	93.270.459,74



Quadro 3.3.11

Posição dos Empréstimos e Financiamentos

		Valor em R\$	PROCESSO F-10/2022	
Saldo em 31/12/2008		53.438.335,17	DATA 10/04/2008	
Curto Prazo		47.936.978,07	RUBRICA	
Longo Prazo		5.501.357,10		
Composição		Curto Prazo	Longo Prazo	Total Geral
Banco Prosper		3.348.831,33	5.501.357,10	8.850.188,43
Banco Prosper - CCBs		4.654.994,43		4.654.994,43
Juros Banco Prosper - CCBs		345,71		345,71
Banco Standard de Investimentos S/A		39.500.000,00	0,00	39.500.000,00
Juros Banco Standard de Investimentos S/A		432.806,60		432.806,60
Total Geral		47.936.978,07	5.501.357,10	53.438.335,17

PROCESSO F-10/202 12008
DATA 10/04/2008 P.S. 2105
RUBRICA

Quadro 3.3.11 (Continuação)

Posição dos Empréstimos e Financiamentos

Amortização Ano	Valor	Juros em 2009
2009	47.936.978,07	7.056.819,98
2010	5.078.175,78	431.863,76
2011	423.181,32	-
Total	53.438.335,17	7.488.683,74
Taxa Juros	165 % do CDI	
Juros Reais	0,1688	a.a.
	0,0131	a.m.

Cálculo dos Juros		Standard	TOTAL	Valor dos Juros
jan/09		500.000,00	500.000,00	692.590,90
fev/09	766.977,74	500.000,00	1.266.977,74	676.015,06
mar/09	766.977,74	500.000,00	1.266.977,74	659.439,22
abr/09	766.977,74	500.000,00	1.266.977,74	642.863,39
mai/09	766.977,74	500.000,00	1.266.977,74	626.287,55
jun/09	766.977,74	500.000,00	1.266.977,74	609.711,71
jul/09	766.977,74	1.083.330,00	1.850.307,74	585.504,18
ago/09	766.977,74	1.083.330,00	1.850.307,74	561.296,65
set/09	766.977,74	1.083.330,00	1.850.307,74	537.089,12
out/09	766.977,74	1.083.330,00	1.850.307,74	512.881,59
nov/09	766.977,74	1.083.330,00	1.850.307,74	488.674,06
dez/09	766.977,74	1.083.330,00	1.850.307,74	464.466,53
jan/10	423.200,00	30.000.000,00	30.423.200,00	66.440,58
fev/10	423.200,00		423.200,00	60.903,86
mar/10	423.200,00		423.200,00	55.367,15
abr/10	423.200,00		423.200,00	49.830,43
mai/10	423.200,00		423.200,00	44.293,72
jun/10	423.200,00		423.200,00	38.757,00



jul/10	423.200,00		423.200,00	33.220,29
ago/10	423.200,00		423.200,00	27.683,57
set/10	423.200,00		423.200,00	22.146,86
out/10	423.200,00		423.200,00	16.610,14
nov/10	423.200,00		423.200,00	11.073,43
dez/10	423.200,00		423.200,00	5.536,71
jan/11	423.200,00		423.200,00	-
TOTAL	13.938.355,17	39.499.980,00	53.438.335,17	7.488.683,74

Quadro 3.3.12
Direito de Concessão

PROCESSO F-10/2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2106
RUBRICA 106

Posição dos Valores Corrigidos até 31/12/2008		Valor em R\$	
Valor total dos 70% do Direito de Concessão		54.369.684,07	
Valor Pago até 31/12/2008		13.580.226,77	
Valor do Saldo Atualizado		40.789.457,30	
Quantidade total de parcelas		300,00	
Valor da parcela mensal contratual		181.232,28	
Valor Anual a Apropriar contratual		2.174.787,36	
Valor da parcela mensal a Pagar		225.964,04	
Valor Anual a Pagar		2.711.568,48	
Plano de Amortização	Valor a Pagar	A Apropriar	Vencido (R\$)
2009	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2010	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2011	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2012	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2013	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2014	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2015	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2016	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2017	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2018	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2019	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2020	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2021	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2022	2.711.568,48	2.174.787,36	536.781,12
2023	2.827.498,58	1.631.090,53	1.196.408,05
Total	40.789.457,30	32.078.113,61	8.711.343,69



Quadro 3.3.13

Contingências

	Valor em R\$ mil
Saldo em 31/12/2008	19.454.910,12
Curto Prazo	-
Longo Prazo	19.454.910,12

Quadro 3.3.13 (Continuação)

Contingências

Ano	Provisão (R\$)	Baixa (R\$)	Saldo (R\$)
Balanco (31/12/2007)			19.454.910,12
2008	6.000.000,00	6.000.000,00	19.454.910,12
2009	6.000.000,00	6.000.000,00	19.454.910,12
2010	6.000.000,00	6.000.000,00	19.454.910,12
2011	9.600.000,00	9.600.000,00	19.454.910,12
2012	9.600.000,00	9.600.000,00	19.454.910,12
2013	9.600.000,00	9.600.000,00	19.454.910,12
2014	9.600.000,00	9.600.000,00	19.454.910,12
2015	9.600.000,00	9.600.000,00	19.454.910,12
2016	9.600.000,00	9.600.000,00	19.454.910,12
2017	12.000.000,00	12.000.000,00	19.454.910,12
2018	12.000.000,00	12.000.000,00	19.454.910,12
2019	12.000.000,00	12.000.000,00	19.454.910,12
2020	12.000.000,00	12.000.000,00	19.454.910,12
2021	12.000.000,00	12.000.000,00	19.454.910,12
2022	12.000.000,00	12.000.000,00	19.454.910,12
2023	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2024	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2025	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2026	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2027	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2028	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2029	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2030	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2031	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2032	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2033	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2034	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2035	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2036	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2037	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2038	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12



Ano	Provisão (R\$)	Baixa (R\$)	Saldo (R\$)
2039	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2040	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2041	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2042	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2043	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2044	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2045	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2046	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2047	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12
2048	18.000.000,00	18.000.000,00	19.454.910,12

Quadro 3.3.14
Deduções de Venda

Base de Cálculo	Comissão de Vendas	Transp.	Taxa Adm. VTE	PIS	COFINS	AGETRANSP	ISS
Receita com venda de bilhetes		0,42%		0,65%	3,00%	0,48%	
Receita venda de bilhetes VTE/OVTE			2,39%	0,65%	3,00%	0,48%	
Receitas extras – Gratuidade				0,65%	3,00%	0,48%	
Receita de prestação de serviços				1,65%	7,60%		5,00%
Aluguel de Espaços Publicitários e Comerciais	10%			1,65%	7,60%		
Receitas extras – Estado RJ				1,65%	7,60%		
Receitas extras – Convênio PCM				1,65%	7,60%		

Observação: AGETRANSP – Percentual equivale a 0,5% sobre a receita deduzida do PIS/COFINS.

Quadro 3.3.15
Projeção do Carro Km

Carro Km	Valor
2008	55.368.224
2009	57.983.394
2010	53.523.133
2011	56.199.290
2012	62.321.456
2013	68.431.403
2014	73.563.758
2015	82.068.804
2016	82.068.804
2017	85.233.756
2018	87.066.740
2019	97.759.147
2020	107.535.062
2021	124.642.913



P. OCS. D. E-10/202 200
DATA 14/04/2018 FL. 1069
RUBRICA

Carro Km	Valor
2022	140.223.277
2023	148.471.705
2024	148.471.705
2025	148.471.705
2026	148.471.705
2027	148.471.705
2028	148.471.705
2029	148.471.705
2030	148.471.705
2031	148.471.705
2032	148.471.705
2033	148.471.705
2034	148.471.705
2035	148.471.705
2036	148.471.705
2037	148.471.705
2038	148.471.705
2039	148.471.705
2040	148.471.705
2041	148.471.705
2042	148.471.705
2043	148.471.705
2044	148.471.705
2045	148.471.705
2046	148.471.705
2047	148.471.705
2048	148.471.705

P. OCS. D. E-10/202 200
DATA 14/04/2018 FL. 1069
RUBRICA



PROCESSO F. 121 202 1200
DATA 14/04/08 FLS. 1070
RUBRICA

PROCESSO F. 10, 202 1200
DATA 10/04/2008 FLS. 2110
RUBRICA

Quadro 3.3.16
Consumo de Energia Elétrica

Consumo de Energia Elétrica		Valor em R\$
		Base 2008
Energia Elétrica - Alta e Baixa		5.783.894,67
Energia Elétrica de Tração		45.748.126,18
Energia Elétrica Total		51.532.020,85
Projeção do consumo	KWH	
2008	197.063.178	
2009	199.169.955	
2010	183.384.522	
2011	181.369.715	
2012	189.243.478	
2013	202.753.607	
2014	206.952.914	
2015	223.373.074	
2016	223.373.074	
2017	221.591.128	
2018	219.473.953	
2019	239.763.409	
2020	257.094.946	
2021	290.982.156	
2022	320.138.332	
2023	338.969.999	



Quadro 3.3.17

Premissas de Projeção de Custo (Definidas por Patamar de Produção)

Premissas Definidas por Patamar de produção		Previsão	Premissa	Partida	Nível de Patamar de Produção em Mil Passageiros por Dia Útil							
Despesas de Estação		2009	para Projeção	126.293	600	700	800	900	1000	1100	1200	1500
Despesas Gerais de Estações		488.275	R\$ / Bilhete	0,0039	0,0039	0,0038	0,0037	0,0036	0,0036	0,0035	0,0034	0,0034
Água e Esgoto		456.000	R\$ / Bilhete	0,0036	0,0036	0,0035	0,0035	0,0034	0,0033	0,0032	0,0030	0,0028
Limpeza de Estações		3.154.963	R\$ / Bilhete	0,0250	0,0250	0,0252	0,0255	0,0259	0,0263	0,0268	0,0273	0,0279
Despesas de Manutenção		2.369.950	R\$ / Bilhete	0,0188	0,0188	0,0190	0,0191	0,0194	0,0197	0,0200	0,0204	0,0208
Projeto MKT												
Despesas Gerais / TI		2.411.898	R\$ / Bilhete	0,0191	0,2000	0,2090	0,2140	0,2150	0,2210	0,2240	0,0226	0,0228
Propaganda e Publicidade		1.287.162	R\$ / Bilhete	0,0102	0,0104	0,0111	0,0120	0,0130	0,0141	0,0154	0,0168	0,0183
Projeto SBE												
Despesas Gerais - TI		1.128.352	R\$ / Bilhete	0,0089	0,0120	0,0120	0,0116	0,0113	0,0110	0,0106	0,0103	0,0100
Despesas de Manutenção		753.125	R\$ / Bilhete	0,0060	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100	0,0100
PCO												
Terceiros		1.488	R\$ / Bilhete	0,0000	0,0012	0,0015	0,0020	0,0024	0,0025	0,0026	0,0026	0,0027
Despesas Diversas		95.600	R\$ / Bilhete	0,0008	0,0023	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0022	0,0021	0,0021
Gestão												
Terceiros		418.323	R\$ / Bilhete	0,0033	0,0030	0,0027	0,0024	0,0022	0,0020	0,0019	0,0018	0,0017
Despesas Diversas		1.153.903	R\$ / Bilhete	0,0091	0,0042	0,0039	0,0036	0,0033	0,0031	0,0028	0,0026	0,0024
RH												
Terceiros		686.350	R\$ / Bilhete	0,0054	0,0053	0,0053	0,0053	0,0052	0,0050	0,0050	0,0048	0,0045
Despesas Diversas		174.460	R\$ / Bilhete	0,0014	0,0014	0,0014	0,0014	0,0013	0,0013	0,0013	0,0012	0,0012
DF												
Terceiros - ADM - FIN		1.529.395,00	Crescimentos do nível sobre o Valor Inicial						30,00%			50,00%

PROCESSO 6-101-2008 12008
DATA 10/04/2008 2114
RUBRICA

P 0 0 0 0 1 0 1 2 0 0 8 1000
14/04/08 P.S. 1071



GOVERNO DO
Rio de Janeiro



FUNDAÇÃO
GETÚLIO VARGAS

FGV PROJETOS

Premissas Definidas por Patamar de produção		Previsão	Premissa	Partida	Nível de Patamar de Produção em Mil Passageiros por Dia Util								
		2009	para Projeção	126.293	600	700	800	900	1000	1100	1200	1500	
Despesas Gerais ADM-FIN		1.043.122,33	Crescimento ao Mudar o Patamar de Passageiros				20,00%		8,00%			15,00%	
Outros Gastos Financeiros		5.733.433	FATOR ponderado	1,0000	1,0000	1,0000	1,2000	1,0000	1,4040	1,0000	1,0000	1,7250	
TI													
Terceiros - Limpeza de Estação													
Despesas Diversas / TI			% do Faturamento	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	
Juridico													
Advogado Permanente		3.755.233	FATOR	1,0000	1,0000	1,0000	1,6000	1,0000	1,2500	1,0000	1,0000	1,5000	
Advogado Eventual		5.090.153	FATOR	1,0000	1,0000	1,0000	1,6000	1,0000	1,2500	1,0000	1,0000	1,5000	
Custas Judiciais		668.117	FATOR	1,0000	1,0000	1,0000	1,6000	1,0000	1,2500	1,0000	1,0000	1,5000	
Despesas Diversas		804.558	FATOR	1,0000	1,0000	1,0000	1,6000	1,0000	1,2500	1,0000	1,0000	1,5000	
Contingências		6.000.000	FATOR	1,0000	1,0000	1,0000	1,6000	1,0000	1,2500	1,0000	1,0000	1,5000	

P. O. S. 01-10/202 Na
DATA 14/04/08 FLS. 1012
RUBRICA

10/04/2008 2112
RUBRICA



Quadro 3.3.18

Premissas de Projeção de Custo (Definidas por Ano)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Seg Trabalho								
Serviços Terceiros	R\$ Ano	192.000	195.000	195.000	197.500	199.500	201.000	204.000
Despesas Diversas	R\$ Ano	400.000	525.000	400.000	450.000	475.000	400.000	525.000
Seg Tratego								
Serviços Terceiros	R\$ Ano	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
Despesas Diversas	R\$ Ano	160.000	260.000	160.000	210.000	210.000	160.000	210.000
Melo Ambiente								
Serviços Terceiros	R\$ Ano	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000	60.000
Despesas Diversas	R\$ Ano	102.000	1.035.667	1.046.667	1.046.667	1.046.667	1.046.667	180.000
Segurança								
Premissa Projeção	% do Fat.	4,45%	5,00%	7,00%	8,00%	9,00%	10,00%	10,00%
Manutenção								
Terceiros	R\$ Ano	9.300.000	9.300.000	12.000.000	10.300.000	10.400.000	15.600.000	15.600.000
Materiais	R\$ Ano	7.916.116	7.916.116	8.311.922	8.727.518	9.622.088	10.103.193	10.608.353
Despesas Gerais	R\$ Ano	873.020	916.671	962.505	1.061.161	1.114.219	1.169.930	1.403.916
Combustíveis								
Lubrificantes	R\$ Ano	535.000	535.000	535.000	535.000	535.000	535.000	535.000
Gasolina	R\$ Ano	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000	143.000
Diesel	R\$ Ano	702.000	702.000	702.000	702.000	702.000	702.000	702.000

PROCESO F-10/2008
DATA 10/04/2008
RUBRICA

PROCESO F-10/2008
DATA 14/04/2008
RUBRICA



10/20/2008
 10/04/2008
 10/02/2008

PROCESSED 12/22/2008
DATE 11/24/08 PLS. 1074
PACIFIC



GOVERNO DO
Rio de Janeiro



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

Quadro 3.3.19
Efetivo de Funcionários

EFETIVO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Tração	386	386	386	394	406	418	442	442	454	466	490	514	538	562	562
Circulação	54	54	54	54	54	54	60	60	60	60	60	60	60	60	60
Material rodante	195	195	195	199	204	208	215	215	218	222	230	235	240	248	248
Via permanente	122	122	122	124	127	129	132	132	134	136	140	143	148	151	151
Sistemas	210	210	210	215	219	222	228	228	231	235	240	247	255	261	261
Mkt_Estações - operacional	606	606	616	640	640	659	717	717	757	824	915	915	915	915	987
Mkt_Estações - administração	30	30	30	32	32	33	36	36	37	37	42	42	42	42	42
Gestão PCO	14	14	15	15	16	18	19	19	21	22	26	26	26	26	29
Seg trabalho meio ambiente	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Segurança	41	41	50	50	50	54	54	54	54	54	72	72	72	72	72
TOTAL OPERAÇÃO	1.668	1.668	1.688	1.733	1.758	1.805	1.913	1.913	1.976	2.066	2.225	2.264	2.306	2.347	2.422
Fator de Evolução	1.0024	1.0000	1.0120	1.0267	1.0144	1.0267	1.0588	1.0000	1.0329	1.0455	1.0770	1.0175	1.0186	1.0178	1.0320
Compras	17	17	27	27	27	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
Contabilidade	10	10	10	10	10	12	12	12	13	13	13	13	13	13	13
Tesouraria	3	3	3	3	3	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6
Arrecadação	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28
Jurídico	4	4	4	4	4	5	5	5	6	6	6	6	6	6	6
Adm pessoal	6	6	9	8	8	9	9	9	10	10	10	10	10	10	10
Benefícios	3	3	3	5	5	5	5	5	5	6	6	6	6	6	6
Medicina trabalho	7	7	7	9	9	9	11	11	13	13	13	13	13	13	13
TOTAL ADMINISTRAÇÃO	78	78	91	94	94	105	107	107	113	114	114	114	114	114	114
Fator de Evolução	1.0000	1.0000	1.1667	1.0330	1.0000	1.1170	1.0190	1.0000	1.0551	1.0088	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000	1.0000
EFETIVO TOTAL	1.746	1.746	1.779	1.827	1.852	1.910	2.020	2.020	2.089	2.180	2.339	2.378	2.420	2.461	2.536

PROCES. DE 10/2008
DATA 10/04/2008 PLS. 2.115
RUBRICA
P. 10.000 OF 10.120.2
DATA 14/04/08 PLS. 10.15
RUBRICA

Quadro 3.3.20

Ordenados e Encargos

ORDENADOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Tração	9.573.881	9.573.881	9.573.881	9.573.881	9.772.303	10.069.937	10.367.570	10.662.838	10.962.838
Circulação	1.457.046	1.457.046	1.457.046	1.457.046	1.457.046	1.457.046	1.457.046	1.618.940	1.618.940
Material rodante	2.850.533	2.850.533	2.850.533	2.850.533	2.909.006	2.982.096	3.040.569	3.142.896	3.142.896
Via permanente	1.505.724	1.505.724	1.505.724	1.505.724	1.530.408	1.567.434	1.592.118	1.629.144	1.629.144
Sistemas	2.802.030	2.802.030	2.802.030	2.802.030	2.868.745	2.922.117	2.962.146	3.042.204	3.042.204
Mkt_Estações - operacional	4.300.835	4.300.835	4.300.835	4.362.325	4.509.901	4.655.090	5.011.732	5.257.692	5.257.692
Mkt_Estações - administração	666.345	666.345	666.345	666.345	722.229	722.229	736.574	806.858	806.858
Gestão e PCO	379.764	379.764	379.764	406.890	406.890	434.016	488.268	515.394	515.394
Seg trabalho meio ambiente	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000
Segurança	634.469	634.469	634.469	690.745	690.745	690.745	808.566	808.566	808.566
Outros fixo	110.391	110.391	110.391	110.391	110.391	110.391	110.391	110.391	110.391
TOTAL OPERAÇÃO	24.889.769	24.889.774	24.889.775	25.034.701	25.586.503	26.219.957	27.183.905	28.503.958	28.503.959
Fator de Evolução	1,00000	1,00000	1,00000	1,00592	1,02204	1,02476	1,03576	1,04856	1,00000
Compras	582.505	582.505	582.505	582.505	582.505	582.505	925.155	925.155	925.155
Contabilidade	603.505	603.505	603.505	603.505	603.505	603.505	724.206	724.206	724.206
Tesouraria	163.276	163.276	163.276	163.276	163.276	163.276	272.127	272.127	272.127
Arrecadação	462.000	462.000	462.000	462.000	462.000	462.000	462.000	462.000	462.000
Jurídico	352.000	352.000	352.000	352.000	352.000	352.000	440.000	440.000	440.000
Adm pessoal	231.000	231.000	231.000	346.500	308.000	308.000	346.500	346.500	346.500
Benefícios	115.500	115.500	115.500	115.500	192.500	192.500	192.500	192.500	192.500
Medicina trabalho	261.800	261.800	261.800	261.800	344.300	344.300	344.300	420.200	420.200
TOTAL ADMINISTRAÇÃO	2.771.586	2.771.586	2.771.586	2.887.086	3.008.086	3.008.086	3.706.788	3.782.688	3.782.688
Fator de Evolução	1,00000	1,00000	1,00000	1,0417	1,0419	1,00000	1,2323	1,0205	1,00000
TOTALSALÁRIOS E ORDENADOS	27.661.355	27.661.360	27.661.361	27.921.787	28.594.590	29.228.053	30.890.693	32.286.646	32.286.647
Encargos e Provisões (98,54%)	27.257.499	27.257.504	27.257.505	27.514.129	28.177.109	28.801.323	30.439.689	31.815.261	31.815.262
Total Pacote de Pessoal	54.918.854	54.918.864	54.918.866	55.435.915	56.771.698	58.029.376	61.330.381	64.101.906	64.101.908
TOTAL INDIRETOS DE PESSOAL	14.824.979	14.859.021	14.859.021	15.139.861	15.548.357	15.761.115	16.254.713	17.190.849	17.190.849

PROCESSO 2-10-2008
DATA 10/04/2008
BURRO, não deverá utilizar o seu conteúdo.

ORDENADOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Tracção	11.260.471	11.558.105	12.153.372	12.748.639	13.343.906	13.939.174	13.939.174
Circulação	1.618.940	1.618.940	1.618.940	1.618.940	1.618.940	1.618.940	1.618.940
Material rodante	3.186.750	3.245.223	3.362.168	3.435.258	3.508.349	3.625.294	3.625.294
Via permanente	1.553.828	1.678.512	1.727.880	1.764.905	1.826.516	1.863.642	1.863.642
Sistemas	3.082.233	3.135.605	3.202.320	3.295.721	3.402.465	3.482.523	3.482.523
Mkt_Estacões - operacional	5.257.692	6.216.036	6.264.973	6.264.973	6.264.973	6.264.973	7.340.376
Mkt_Estacões - administração	821.203	821.203	935.316	935.316	935.316	935.316	935.316
Gestão e PCO	569.646	596.772	705.276	705.276	705.276	705.276	786.654
Seg trabalho meio ambiente	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000	605.000
Segurança	872.267	872.267	872.267	872.267	872.267	872.267	1.107.909
Outros fixo	110.391	110.391	110.391	110.391	110.391	110.391	110.391
TOTAL OPERAÇÃO	29.042.528	30.462.252	31.562.261	32.361.086	33.197.941	34.027.279	35.419.778
Fator de Evolução	1,01889	1,04888	1,03611	1,02531	1,02586	1,02498	1,04092
Compras	1.096.480	1.096.480	1.096.480	1.096.480	1.096.480	1.096.480	1.096.480
Contabilidade	784.557	784.557	784.557	784.557	784.557	784.557	784.557
Tesouraria	326.552	326.552	326.552	326.552	326.552	326.552	326.552
Arrecadação	462.000	462.000	462.000	462.000	462.000	462.000	462.000
Jurídico	528.000	528.000	528.000	528.000	528.000	528.000	528.000
Adm pessoal	385.000	385.000	385.000	385.000	385.000	385.000	385.000
Benefícios	192.500	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000	231.000
Medicina trabalho	502.700	502.700	502.700	502.700	502.700	502.700	502.700
TOTAL ADMINISTRAÇÃO	4.277.789	4.316.289	4.316.289	4.316.289	4.316.289	4.316.289	4.316.289
Fator de Evolução	1,1309	1,0090	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000	1,0000
TOTALSALÁRIOS E ORDENADOS	33.320.317	34.778.541	35.878.550	36.677.375	37.514.230	38.343.568	39.736.067
Encargos e Provisões (98,54%)	2.833.840	34.270.774	35.354.723	36.141.885	36.966.522	37.783.752	39.155.920
Total Pacote de Pessoal	66.154.157	69.049.315	71.233.273	72.819.260	74.480.751	76.127.319	78.891.987
TOTAL INDIRETOS DE PESSOAL	7.778.061	18.552.500	19.905.641	20.237.544	20.594.977	20.943.900	21.582.174

PROCESSO 10.04.2008-2117
DATA 10.04.2008
RUBRICA
36

10.04.2008
14.04.08
2008
1077
26



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

F-10 2008 12008
10 04 2008 2118
RUBRICADA

P. OCS. 01 10/2008 12008
DATA 14/04/08 P.S. 1078
RUBRICA

Quadro 3.3.21
Investimento e depreciação

ANO	Compromisso SuperVia	Segurança	Bilhetagem e Almoxarifado	CAPEX Normal	CAPEX TI	TOTAL	Depreciação Operacional	Depreciação Administrativa
2.009	80.000.000	5.000.000		25.000.000	6.221.128	116.221.128	(25.989.285)	
2.010	95.000.000	8.000.000	5.000.000	35.000.000	6.738.917	149.738.917	(33.695.146)	
2.011	95.000.000	8.000.000	2.000.000	35.000.000	7.683.670	147.683.670	(39.603.963)	
2.012	95.000.000	8.000.000		35.000.000	8.628.424	146.628.424	(46.192.726)	
2.013	95.000.000	8.000.000		35.000.000	9.573.177	147.573.177	(55.542.405)	
2.014	95.000.000	8.000.000		35.000.000	10.517.930	148.517.930	(65.906.389)	
2.015	87.000.000	11.000.000	3.000.000	35.000.000	11.462.684	147.462.684	(76.364.849)	
2.016	95.000.000	14.000.000		35.000.000	12.407.437	156.407.437	(85.691.117)	
2.017	95.000.000	14.000.000		35.000.000	13.337.113	157.337.113	(95.678.528)	
2.018	95.000.000	14.000.000		35.000.000	14.254.141	158.254.141	(105.758.906)	
2.019	95.000.000	14.000.000		35.000.000	15.171.170	159.171.170	(113.422.852)	
2.020	95.000.000	14.000.000	5.000.000	35.000.000	16.088.198	165.088.198	(118.692.843)	
2.021				35.000.000	17.005.227	52.005.227	(120.352.058)	
2.022				35.000.000	17.922.256	52.922.256	(120.117.547)	
2.023				35.000.000	18.839.284	53.839.284	(119.880.263)	
2.024				35.000.000	19.216.070	54.216.070	(112.367.850)	
2.025				35.000.000	19.600.391	54.600.391	(108.804.331)	
2.026				35.000.000	19.992.399	54.992.399	(105.231.435)	
2.027				35.000.000	20.392.247	55.392.247	(101.343.264)	
2.028				35.000.000	20.606.266	55.606.266	(97.515.444)	
2.029				35.000.000	20.606.266	55.606.266	(93.617.323)	
2.030				35.000.000	20.606.266	55.606.266	(89.627.500)	
2.031				35.000.000	20.606.266	55.606.266	(86.012.640)	

PROCES. OF-10 / 202 / 2008
DATA 10 / 04 2008 FOL. 2119
RUBRICA ()



Quadro 3.3.22

Demanda

ANO	PASAGEIROS PAGANTES
2009	141.140.087
2010	167.312.070
2011	193.484.052
2012	219.656.035
2013	245.828.017
2014	272.000.000
2015	289.000.000
2016	306.000.000
2017	323.000.000
2018	340.000.000
2019	357.000.000
2020	374.000.000
2021	391.000.000
2022	408.000.000
2023	416.832.502
2024	425.169.152
2025	433.672.535
2026	442.345.985
2027	446.988.448
2028	446.988.448
2029	446.988.448
2030	446.988.448
2031	446.988.448
2032	446.988.448
2033	446.988.448
2034	446.988.448
2035	446.988.448
2036	446.988.448
2037	446.988.448
2038	446.988.448
2039	446.988.448
2040	446.988.448
2041	446.988.448
2042	446.988.448
2043	446.988.448
2044	446.988.448
2045	446.988.448
2046	446.988.448
2047	446.988.448

PROCESSO E-10 / 202 / 2008
DATA 10 / 04 / 2008 DE 2120
RUBRICA ST



PROCESSO 10/2002/2008
14/04/08 PLS. 1081
RECEBIDA

ANO	PASAGEIROS PAGANTES
2048	446.988.448

3.4 Resultados e consistência da proposta da SuperVia

Apresenta-se no anexo 4 o detalhamento das projeções realizadas, expressas nas seguintes peças contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Resultados, Fluxo de Caixa e Fluxo de Caixa Descontado.

Foi efetuado, complementarmente, cálculo do impacto da utilização pela **SuperVia** de financiamento a taxas de juros inferiores a taxa de desconto (padrão BNDES) para a realização de 40% dos investimentos discriminados no quadro 2.1. Conforme detalhado no anexo 5, essa possibilidade equivaleria a uma alavancagem de R\$ 193.444 mil no valor presente líquido do fluxo de caixa da Concessão.

Dessa forma, o fluxo de caixa da Concessão entre 1998 e 2048, acrescido da alavancagem supramencionada tem um valor presente negativo da ordem de R\$ 5 milhões, tornado-se nulo se aplicada a taxa de desconto de 9,97% a.a.

Quadro 3.4.1

Valor presente da Concessão na data-base de 31/12/2008 (R\$ Milhões)

Item	Valor
VPL 1998-2008	(1.470)
VPL 2009-2048	1.271
Geração de caixa	1.261
Liquidação de ativos	10
Alavancagem dos investimentos	193
Total	(5)

* Taxa de desconto de 12% aa até 2007 e de 10% em 2008.

* Taxa de desconto de 10% aa.

Constata-se, assim, que a proposta da **SuperVia** é consistente com o retorno do investimento considerado para efeito da Segunda Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão, ou seja, permite efetivamente a solução do desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido pelo Poder Concedente, mantendo-se a tarifa real nos níveis atuais.

PROCESSO 10/2002/2008
10/04/2008 - 2424
RECEBIDA



PROJES. 05-10 / 202 12008
DATA 10 / 04 2008 FLS. 2122
RUBRICA

PROJES. 05-10 / 202 12008
DATA 14 / 04 / 08 FLS. 1082
RUBRICA

4. Conclusão

O presente relatório teve por objetivo analisar sob a ótica econômico-financeira a Proposta de Renovação do **Contrato de Concessão da SuperVia**, explicitando um programa de compromissos recíprocos, doravante designado por Pró-XXI, cujo objetivo é viabilizar investimentos significativos na expansão e qualidade dos serviços ferroviários urbanos de passageiros na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e, ao mesmo tempo, sanar o desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido na Deliberação AGETRANSP CD no 183 de 9/12/2008 por ocasião da Segunda Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão.

A análise apresentada na seção 2 evidenciou que, se comparada com a situação presente, o Pró-XXI enseja ganhos substantivos para o governo e a população do Estado do Rio de Janeiro. Torna possível expandir e melhorar a qualidade dos serviços, ainda durante o atual período da concessão, e sanar o desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido pelo Estado com expressivos ganhos financeiros para o governo: entre R\$ 377 milhões e R\$ 180 milhões em moeda e valor presente de dezembro de 2008.

Estabelecida a natureza vantajosa do Pró-XXI para o governo, foi evidenciada na seção 3 a consistência dessa proposta, tendo em vista o imperativo de resguardar a modicidade tarifária e a sustentabilidade dos serviços, mitigando os riscos de surgimento de um novo desequilíbrio. De fato, constatou-se que a proposta é consistente com o retorno do investimento considerado para efeito da Segunda Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão, ou seja, permite efetivamente a solução do desequilíbrio econômico-financeiro reconhecido pelo Poder Concedente, mantendo-se a tarifa real nos níveis atuais.



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

PROCESSO E-10 / 202 / 2008
DATA 14 / 04 / 08 FLS. 1033
RUBRICA

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

PROCESSO E-10 / 202 / 2008
DATA 10 / 04 / 2008 FLS. 2123
RUBRICA

Anexos



PROCESSO	01	121	2002	12008
DATA	14	04	2008	FIG. 1084
RUBRICA				

PROCESSO	F-10	2002	12008
DATA	10	04	2008
FIG.	2124		

Anexo 1 - Deliberação AGETRANSP CD nº 183 de 9/12/2008



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

PROCESSO Nº 6.1010.037/2008
DATA 11/04/08 FLS. 1085
RUBRICA DF

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviço Público Estadual

Processo nº 6.1010.037/2008

Data 31/01/08 Fls.: 284

DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 183

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE
TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - II
REVISÃO QÜINQUÊNAL DO CONTRATO DE
CONCESSÃO

PROCESSO Nº 6.1010.037/2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2125
RUBRICA DF

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-12/010. 037/2008, pela unanimidade dos conselheiros votantes.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar como metodologia para a Segunda Revisão Qüinquênal da SuperVia a aplicação do método do Fluxo de Caixa Descontado Consolidado;

Art. 2º- Aprovar os valores contidos nos Fluxos de Caixa Descontados Consolidados apresentados pela F.G.V. no "Anexo I", conforme Nota Técnica nº. 13/08 da CAPET;

Art. 3º - Aprovar, em decorrência do processo da Segunda Revisão Qüinquênal do Contrato de Concessão da SuperVia, o valor máximo unitário da tarifa padrão de R\$ 2,9886 (dois inteiros, nove mil oitocentos e oitenta e seis décimos de milésimos de reais), base de dezembro de 2007, resguardadas as atualizações contratuais;

Rua São Bento, 8 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20090-010 - Tel: (0xx21) 2516-3786 - Fax: (0xx21) 2263-1433 -
www.agetransf.gov.br - call center 0800 249040



PROCESSO 122
DATA 14/04/2008
RUBRICA St

Serviço Público Estadual

Processo nº 6-12/06 034/2008

Data 31/01/08 Rs. 285



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCESSÃO DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO 122
DATA 10/04/2008
RUBRICA St

Art. 4º - Reconhecer a necessidade de se realizar a compensação financeira, com o propósito do pleno equilíbrio do Contrato de Concessão, no valor correspondente a R\$ 604 milhões (seiscentos e quatro milhões de reais), data base de dezembro de 2007, de forma a não se permitir a onerosidade dos usuários e, em sua consequência, a Tarifa aprovada passará a ser de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), base Dezembro de 2007, preservadas as atualizações anuais contratualmente previstas, até o resultado final desta decisão, e, para tanto, recomendar que:

(a) o Estado assuma o pagamento da integralidade das contas vincendas relativas ao fornecimento de energia elétrica incidente sobre as atividades operacionais da concessionária até o final da concessão;

(b) o Estado assuma o compromisso de adquirir e entregar 60 (sessenta) Trens-Unidades Elétricos (TUE's) novos, de acordo o Quadro 3.7 do Cronograma colacionado pela FGV, às fls. 99 do processo;

Art. 5º - Conceder ao Poder Concedente prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação, para se manifestar sobre as disposições preceituadas no item 4 e suas alíneas "a" e "b";

Art. 6º - Recomendar que o Poder Concedente e a Concessionária cheguem a entendimentos da antecipação para 2009 dos investimentos previstos para a instalação dos sistemas de sinalização e controle do tráfego, de modo a garantir uma maior segurança na circulação dos trens e, consequentemente, minimizar as possibilidades de acidentes por falha humana que geram grande transtorno operacional e riscos para os usuários.

Art. 7º - Aprovar, em decorrência dos reajustes anuais, contratualmente previstos na Clausula Sétima § 1º do Contrato de Concessão, a correção do valor da Tarifa do item "3" em 9,9484% (nove inteiros e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro décimos de milésimos por cento), de R\$ 2,9886 (dois inteiros, nove mil oitocentos e oitenta e seis décimos de milésimos de reais), para R\$ 3,2859 (três inteiros, dois mil oitocentos e cinquenta e nove décimos de milésimos de reais), em função da variação do IGP-M de janeiro a novembro de 2008, respeitado o resultado final da decisão do item 4;

[Handwritten signature]

Rua São Bento, 8 - 18º andar - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP: 20000-010 Tel.: 0xx21 2518-3700 - Fax: 0xx21 2263-1433 - www.agertransf.org.br - call center 0800-249040

[Handwritten signatures]



Processo nº 101.202.1202
Data 04/08/2008 Fls. 1087
R. 1087



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCESSÃO
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Serviço Público Estadual

Processo nº 6-12/10.034.2008

Data 01/01/08 Fls.: 286

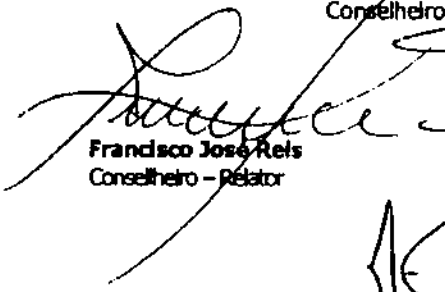
Processo nº 101.202.1202
Data 04/08/2008 Fls. 1087
R. 1087

Art. 8º - Autorizar a Concessionária a praticar a Tarifa de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos), data base dezembro de 2007, que em função da variação do IGP-M de 9,9484% (nove inteiros e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro décimos de milésimos por cento), do período de janeiro a novembro de 2008, passa para R\$ 2,4738 (dois inteiros, quatro mil setecentos e trinta e oito décimos de milésimos de reais).

Art. 9º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de Dezembro de 2008.


Antonio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente de Julgamento


Francisco José Reis
Conselheiro - Relator


Maurício Agnelli
Conselheiro-Revisor


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Vogal



PROCESSO F-10, 202 12008
DATA 14 04 08 1088
RUBRICA

PROCESSO F-10, 202 12008
DATA 10, 04, 2008 2128
RUBRICA

Anexo 2 - Compromissos de investimento



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Investimentos SuperVia – 1ª Fase Detalhamento 2008 – 2014

PROCESO F-10/2008 10008
DATA 10/04/2008 FOLHA 2/29
RUBRICA

Investimentos (2008 – 2014)	Valor (em R\$ milhões)	Cronograma	
		Início	Fim
Estações	52,9	Out/08	Dez/14
Infraestrutura			
Reforma e adequação a acessibilidade em 48 estações			
Modernização das subestações e revitalização da via permanente	64,9	Jan/09	Dez/12
Sinalização			
Instalação de sistema de sinalização ATP em todo os sistema da SuperVia	92,3	Jul/09	Dez/12
Reforma de Material Rodante			
Reforma em 73 trens em aço inox com instalação de sistema de Ar Condicionado	214,0	Mar/10	Dez/14
Reforma do Trecho Santa Cruz – Itaguaí			
Reconstrução do lastro, implantação de dormentes, trilhos e fixação	47,7	Mar/10	Dez/13
Reforma do Trecho Saracuruna – Guapimirim			
Substituição de dormentes, trilhos, fixação correção geométrica e revitalização do material rodante	53	Mar/10	Dez/12
Reforma do Trecho Gramacho – Saracuruna			
Construção de novos pátios	33,5	Mar/10	Dez/13
Total	558,3		

rio2016
CIDADE CANDIDATA

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22031-000 - Telefone (21) 23339186 ou 23339188

PROCESO F-10/2008 10008
DATA 10/04/2008 FOLHA 2/29
RUBRICA



SECRETARIA DE TRANSPORTES

Investimento SuperVia – 2ª Fase Detalhamento 2015 – 2020

Investimentos (2015 – 2020)	Valor (em R\$ milhões)	Cronograma	
		Início	Fim
Estações			
Reforma e adequação a acessibilidade em 46 estações	87,36	Jan/15	Dez/20
Infraestrutura			
Modernização das subestações e revitalização da via permanente	57,5	Jan/15	Dez/20
Reforma do Trecho Saracuruna – Vila Inhomirim			
Substituição de dormentes, trilhos, fixação correção geométrica e revitalização do material rodante	48,0	Mar/16	Dez/18
Aquisição de Novos Trens			
Aquisição de 30 novos trens de 4 carros cada equipados com Ar Condicionado	367,2	Mar/17	Dez/19
Total	560,06		

PROCESSO F-10/202 12008
DATA 14.04.08 1090
RUBRICA

PROCESSO F-10/202 12008
DATA 10/04/10 R.S. 2130
RUBRICA



CIDADE CANDIDATA

Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22031-000 - Telefone (21) 23339186 ou 23339198



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

PROCESSO E-10 / 202 2008
14 / 04 / 08 FLS. 1091
RUBRICA JE

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

PROCESSO E-10 / 202 2008
DATA 10 / 04 / 2008 FLS. 2131
RUBRICA JE

Anexo 3 - Fluxos de caixa da aquisição de trens



PROCESSED *E-101 2002 12008*
DATE *10 04 2008* 2132
THESISSO *C.H.P.*

FGV PROJETOS

PROCES. OF 121 202 12008
DATA 14 04 108 FLG. 1092
RUBRICA 56

	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4	Bloco 5	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4	Bloco 5	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4	Bloco 5	Total	VP Dez/07
Trans	30	15	15	15	15												
Ano	Saldo Devedor					Amortização					Juros						
2007																0.00	0.00
2008																0.00	0.00
2009																0.00	0.00
2010	334.40															6.42	4.39
2011	334.40	167.20									6.42	3.21				9.63	5.98
2012	334.40	167.20	167.20								6.42	3.21	3.21			12.84	7.25
2013	334.40	167.20	167.20	167.20							6.42	3.21	3.21	3.21		16.05	8.24
2014	334.40	167.20	167.20	167.20	167.20						6.42	3.21	3.21	3.21	3.21	19.26	8.99
2015	334.40	167.20	167.20	167.20	167.20						6.42	3.21	3.21	3.21	3.21	19.26	8.17
2016	334.40	167.20	167.20	167.20	167.20						6.42	3.21	3.21	3.21	3.21	33.20	12.00
2017	320.47	167.20	167.20	167.20	167.20	13.93					6.15	3.21	3.21	3.21	3.21	39.89	13.98
2018	306.54	160.23	167.20	167.20	167.20	13.93	6.97				5.89	3.08	3.21	3.21	3.21	46.45	14.80
2019	292.60	153.27	160.23	167.20	167.20	13.93	6.97	6.97			5.62	2.94	3.08	3.21	3.21	52.89	15.32
2020	278.67	146.30	153.27	160.23	167.20	13.93	6.97	6.97	6.97		5.35	2.81	2.94	3.08	3.21	59.19	15.59
2021	264.74	139.33	146.30	153.27	160.23	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	5.08	2.68	2.81	2.94	3.08	68.39	13.96
2022	250.80	132.37	139.33	146.30	153.27	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	4.82	2.54	2.68	2.81	2.94	77.58	12.53
2023	236.87	126.40	132.37	139.33	146.30	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	4.55	2.41	2.54	2.68	2.81	86.78	11.23
2024	222.94	118.43	125.40	132.37	139.33	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	4.28	2.27	2.41	2.54	2.68	95.98	10.07
2025	209.00	111.47	118.43	125.40	132.37	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	4.01	2.14	2.27	2.41	2.54	105.18	9.02
2026	195.07	104.50	111.47	118.43	125.40	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	3.75	2.01	2.14	2.27	2.41	114.37	8.08
2027	181.14	97.53	104.50	111.47	118.43	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	3.48	1.87	2.01	2.14	2.27	123.57	7.24
2028	167.20	90.57	97.53	104.50	111.47	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	3.21	1.74	1.87	2.01	2.14	132.77	6.48
2029	153.27	83.60	90.57	97.53	104.50	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	2.94	1.61	1.74	1.87	2.01	141.97	5.80
2030	139.33	76.63	83.60	90.57	97.53	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	2.68	1.47	1.61	1.74	1.87	151.17	5.19
2031	125.40	69.67	76.63	83.60	90.57	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	2.41	1.34	1.47	1.61	1.74	160.37	4.65
2032	111.47	62.70	69.67	76.63	83.60	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	2.14	1.20	1.34	1.47	1.61	169.57	4.16
2033	97.53	55.73	62.70	69.67	76.63	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	1.87	1.07	1.20	1.34	1.47	178.77	3.72
2034	83.60	48.77	55.73	62.70	69.67	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	1.61	0.94	1.07	1.20	1.34	187.97	3.33
2035	69.67	41.80	48.77	55.73	62.70	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	1.34	0.80	0.94	1.07	1.20	197.17	2.97
2036	55.73	34.83	41.80	48.77	55.73	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	1.07	0.67	0.80	0.94	1.07	206.37	2.66
2037	41.80	27.87	34.83	41.80	48.77	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	0.80	0.54	0.67	0.80	0.94	215.57	2.37
2038	27.87	20.90	27.87	34.83	41.80	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	0.54	0.40	0.54	0.67	0.80	224.77	2.12
2039	13.93	13.93	20.90	27.87	34.83	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	0.27	0.27	0.40	0.54	0.67	233.97	1.89
2040	0.00	6.97	13.93	20.90	27.87	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	0.00	0.00	0.27	0.40	0.54	243.17	1.64
2041		0.00	6.97	13.93	20.90		6.97	6.97	6.97	6.97	0.00	0.00	0.00	0.27	0.40	252.37	1.49
2042			0.00	6.97	13.93			6.97	6.97	6.97			0.00	0.27	0.40	261.57	1.34
2043				0.00	6.97				6.97	6.97				0.00	0.27	270.77	1.19
2044					0.00					6.97					0.00	280.00	1.04
																Total (R\$ Milhões)	235.58
																Ganho (R\$ Milhões)	368.42



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

PROCESSO F 10 / 202 / 2008
DATA 10 / 04 / 2008 FLS. 2133
RUBRICA JP

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

Premissas	
Valor do Trem (R\$ Milhões)*	11.147
Carência (anos)	7
Prazo (anos)	24
Libor Máxima - Jun/04 a Mai/09**	5.65%
Spread (% aa)	0.25%
Taxa de desconto (%aa)	10%

*Valor considerado para equações dos trens no Fluxo de Caixa da Superavi, deflacionado para a data base de dez/2007 pelo IGP-I.

**Libor (dólar americano / US\$) - média. Fonte: Banco Central do Brasil, Boletim, Seção Economia Internacional (BCB BoletimIntern).

P. F 10 / 202 / 2008
D. 10 / 04 / 2008 FLS. 1093
RUBRICA JP

	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4	Bloco 5	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4	Bloco 5	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	Bloco 4	Bloco 5	Total	VP Dez/07
Trens	30	15	15	15	15												
Ano	Saldo Devedor					Amortização					Juros						
2007																0.00	0.00
2008																0.00	0.00
2009																0.00	0.00
2010	334.40															0.00	0.00
2011	334.40	167.20									19.76					19.76	13.50
2012	334.40	167.20	167.20								19.76	9.88				29.64	18.41
2013	334.40	167.20	167.20	167.20							19.76	9.88	9.88			39.53	22.31
2014	334.40	167.20	167.20	167.20	167.20						19.76	9.88	9.88	9.88		49.41	25.35
2015	334.40	167.20	167.20	167.20	167.20						19.76	9.88	9.88	9.88	9.88	59.29	27.66
2016	334.40	167.20	167.20	167.20	167.20						19.76	9.88	9.88	9.88	9.88	59.29	25.13
2017	320.47	167.20	167.20	167.20	167.20	13.93					19.76	9.88	9.88	9.88	9.88	73.22	28.23
2018	306.54	160.23	167.20	167.20	167.20	13.93	6.97				18.94	9.88	9.88	9.88	9.88	79.37	27.82
2019	292.60	153.27	160.23	167.20	167.20	13.93	6.97	6.97			18.12	9.47	9.88	9.88	9.88	85.10	27.11
2020	278.67	146.30	153.27	160.23	167.20	13.93	6.97	6.97	6.97		17.29	9.06	9.47	9.88	9.88	90.42	26.19
2021	264.74	139.33	146.30	153.27	160.23	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	16.47	8.65	9.06	9.47	9.88	95.33	25.10
2022	250.80	132.37	139.33	146.30	153.27	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	15.65	8.23	8.65	9.06	9.47	92.06	22.23
2023	236.87	125.40	132.37	139.33	146.30	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	14.82	7.82	8.23	8.65	9.06	90.39	19.67
2024	222.94	118.43	125.40	132.37	139.33	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	14.00	7.41	7.82	8.23	8.65	87.91	17.39
2025	209.00	111.47	118.43	125.40	132.37	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	13.18	7.00	7.41	7.82	8.23	85.44	15.37
2026	195.07	104.50	111.47	118.43	125.40	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	12.35	6.59	7.00	7.41	7.82	82.97	13.57
2027	181.14	97.53	104.50	111.47	118.43	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	11.53	6.18	6.59	7.00	7.41	80.50	11.97
2028	167.20	90.57	97.53	104.50	111.47	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	10.71	5.76	6.18	6.59	7.00	78.03	10.54
2029	153.27	83.60	90.57	97.53	104.50	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	9.88	5.35	5.76	6.18	6.59	75.56	9.28
2030	139.33	76.63	83.60	90.57	97.53	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	9.06	4.94	5.35	5.76	6.18	73.09	8.16
2031	125.40	69.67	76.63	83.60	90.57	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	8.23	4.53	4.94	5.35	5.76	70.62	7.17
2032	111.47	62.70	69.67	76.63	83.60	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	7.41	4.12	4.53	4.94	5.35	68.15	6.29
2033	97.53	55.73	62.70	69.67	76.63	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	6.59	3.71	4.12	4.53	4.94	65.68	5.51
2034	83.60	48.77	55.73	62.70	69.67	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	5.76	3.29	3.71	4.12	4.53	63.21	4.82
2035	69.67	41.80	48.77	55.73	62.70	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	4.94	2.88	3.29	3.71	4.12	60.74	4.21
2036	55.73	34.83	41.80	48.77	55.73	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	4.12	2.47	2.88	3.29	3.71	58.27	3.67
2037	41.80	27.87	34.83	41.80	48.77	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	3.29	2.06	2.47	2.88	3.29	55.80	3.20
2038	27.87	20.90	27.87	34.83	41.80	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	2.47	1.65	2.06	2.47	2.88	53.33	2.78
2039	13.93	13.93	20.90	27.87	34.83	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	1.65	1.24	1.65	2.06	2.47	50.86	2.41
2040	0.00	6.97	13.93	20.90	27.87	13.93	6.97	6.97	6.97	6.97	0.82	0.82	1.24	1.65	2.06	48.39	2.08
2041		0.00	6.97	13.93	20.90		6.97	6.97	6.97	6.97		0.41	0.82	1.24	1.65	31.98	1.25
2042			0.00	6.97	13.93			6.97	6.97	6.97			0.41	0.82	1.24	23.37	0.83
2043				0.00	6.97				6.97	6.97				0.41	0.82	15.17	0.49
2044					0.00					6.97					0.41	7.38	0.22
																Total (R\$ Milhões)	439.95
																Genho (R\$ Milhões)	164.05



PROCESSO	F-10	202	2008
DATA	14	04	08
RUBRICA	1094		

PROCESSO	F-10	202	2008
DATA	10	04	2008
RUBRICA	2134		

Anexo 4 - Detalhamento das projeções realizadas

Balanco Patrimonial
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	PARTIDA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
ATIVO CIRCULANTE															
Disponível	67.938	13.363	-52.924	-45.245	-46.138	-1.561	116.834	269.418	410.547	457.305	524.376	625.994	657.237	1.148.342	1.460.855
Clientes	375	-46.557	-114.082	-148.200	-151.372	-69.073	58.908	209.376	349.582	394.974	460.964	560.060	789.009	1.076.791	1.386.237
Adiantamento por Contrato de Concessão	4.844	7.217	9.082	10.502	11.923	13.344	14.764	15.687	16.610	17.532	18.455	19.378	20.301	21.223	22.146
Contas a Receber - Estado RJ / Flumirens	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	209
Almoxarifado - Estoques	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883
Outros Ativos Circulantes	8.134	8.134	7.508	7.863	8.742	9.599	10.319	11.512	11.512	11.956	12.213	13.713	15.085	17.485	19.670
Tributos a Recuperar	19.225	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209
Imposto de Renda e CS Diferido a CP	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO															
Adiantamento por Contrato de Concessão	106.622	99.008	84.983	68.138	48.181	25.348	19.096	18.845	18.595	18.344	18.093	17.843	17.592	17.342	17.133
Contas a Receber - Estado RJ / Flumirens	3.467	3.218	2.965	2.715	2.464	2.214	1.963	1.712	1.462	1.211	961	710	459	209	4.356
Depositos Judiciais	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356
Outros Realizáveis	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023
Creditos com Empresas Controladoras	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736
Imposto de Renda e CS Diferido a LP	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
ATIVO PERMANENTE															
Investimento	88.022	78.659	64.885	48.291	28.564	6.001									
Imobilizado	255.086	311.067	460.369	599.727	728.930	790.361	824.871	831.995	849.717	982.785	1.103.827	1.199.229	1.172.762	1.106.673	1.042.976
Imobilização Valor Histórico	383.353	466.974	650.413	832.297	1.013.125	1.137.788	1.243.016	1.327.339	1.428.946	1.653.883	1.879.738	2.090.509	2.184.797	2.236.802	2.289.724
Depreciação Acumulada	128.267	-155.908	-190.045	-232.570	-284.196	-347.438	-418.146	-495.345	-579.230	-671.089	-775.912	-891.281	-1.012.036	-1.130.130	-1.246.750
TOTAL DO ATIVO															
PASSIVO CIRCULANTE															
Fornecedores a Pagar	431.647	423.438	492.428	582.620	690.863	814.148	960.801	1.120.258	1.278.859	1.458.445	1.648.296	1.843.066	2.047.592	2.272.357	2.620.963
Obrigações com Pessoal a Pagar	117.742	71.457	70.128	72.452	74.597	73.956	74.832	76.771	72.352	76.192	77.182	79.239	75.507	76.258	70.526
Impostos e Encargos	37.416	33.962	36.407	38.306	39.503	37.981	37.923	38.917	38.783	44.764	44.981	46.379	42.290	42.665	43.417
Parcelamentos Negociados de CP	6.414	8.439	8.443	8.474	8.532	8.576	8.686	8.814	8.814	8.901	9.020	9.161	9.221	9.283	9.345
Acordo Light	3.478	3.057	4.358	5.175	6.064	6.902	7.724	8.543	10.567	11.663	12.317	12.834	13.574	14.424	15.277
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496	16.496
Dividas com Empresas Ligadas	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633	9.633
Concessão de Serviços Públicos	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862	6.862
Outros Passivos Circulantes	47.937	5.501	423												
TOTAL DO PASSIVO															
Concessão de Serviços Públicos															
Outros Passivos Circulantes															

Balanco Patrimonial
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	PARTIDA	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	281.012	255.434	240.604	221.071	199.592	177.411	152.070	125.676	107.685	90.299	72.914	55.528	38.583	21.734	19.455
Parcelamentos Negociados de LP	251.012	234.516	216.223	197.227	176.284	154.640	129.836	103.979	86.525	69.676	52.827	35.978	19.129	2.279	
Impostos e Encargos	64.603	54.970	45.803	36.636	27.628	18.621	9.613	605							
Acordo Light	186.408	179.546	170.420	160.591	148.656	136.019	120.223	103.374	86.525	69.676	52.827	35.978	19.129	2.279	
Concessão de Serviços Públicos	6.000	5.463	4.926	4.389	3.853	3.316	2.779	2.242	1.706	1.169	632	95			
Provisão para Contingências	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455
Emprestimos de Longo Prazo	5.501														
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.435	92.547	181.696	289.097	416.764	582.781	733.900	917.811	1.098.822	1.291.953	1.496.201	1.708.299	1.933.501	2.174.365	2.430.982
Capital Social	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496
Doações e Subvenções	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Resultado de Exercícios Anteriores	-311.716	-211.571	-150.961	-61.811	45.589	173.256	319.273	490.392	674.303	855.314	1.048.445	1.252.693	1.464.791	1.689.993	1.930.837
Resultado do Exercício	100.145	60.610	89.149	107.400	127.667	146.017	171.118	183.911	181.012	193.131	204.248	212.099	225.202	240.864	256.618
Imposto de Renda e CS Diferido															
TOTAL DO PASSIVO	431.647	423.438	492.428	542.620	690.953	814.148	960.801	1.120.259	1.278.859	1.458.445	1.646.296	1.843.066	2.047.592	2.272.367	2.520.963
Prejuízo Fiscal a Compensar	370.853	343.414	302.902	254.095	196.075	129.714	55.375								

PROCESSO F-10/2022/2008
DATA 14/04/08 P. 1096
RUBRICA

PROCES F-10/2022/2008
DATA 10/04/2008 P. 2136
RUBRICA

Balanco Patrimonial
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINACAO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
ATIVO CIRCULANTE																
Disponivel	1.773.600	2.095.972	2.429.037	2.770.560	3.115.221	3.457.625	3.798.117	4.138.952	4.478.163	4.816.764	5.154.766	5.492.023	5.828.937	6.164.958	6.500.363	6.835.193
Clientes	1.687.554	2.019.475	2.352.078	2.693.130	3.037.539	3.379.943	3.721.035	4.061.270	4.400.481	4.739.082	5.077.084	5.414.341	5.751.275	6.087.276	6.422.681	6.757.511
Adiantamento por Contrato de Concessão	22.626	23.078	23.540	24.011	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263
Contas a Receber - Estado RJ / Flumitrens	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883
Almoxarifado - Estoques	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827
Outros Ativos Circulantes	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209
Tributos a Recuperar	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501
Imposto de Renda e CS Diferido a CP	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO																
Adiantamento por Contrato de Concessão	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356
Contas a Receber - Estado RJ / Flumitrens	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023
Depósitos Judiciais	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736
Outros Realizáveis	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Créditos com Empresas Controladoras																
Imposto de Renda e CS Diferido a LP	981.673	825.600	870.251	819.765	774.546	734.454	698.096	664.147	633.284	604.062	576.630	551.425	527.053	505.600	485.797	467.685
ATIVO PERMANENTE																
Investimento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imobilizado	981.672	925.799	870.250	819.764	774.545	734.453	698.095	664.146	633.283	604.061	576.629	551.424	527.052	505.599	485.796	467.684
Imobilizado Valor Histórico	2.343.564	2.397.780	2.452.380	2.507.373	2.562.765	2.618.371	2.673.977	2.729.584	2.785.190	2.840.796	2.896.402	2.952.009	3.007.615	3.063.221	3.118.827	3.174.434
Depreciação Acumulada	-1.361.892	-1.471.981	-1.582.130	-1.692.609	-1.798.220	-1.883.918	-1.975.883	-2.065.437	-2.151.926	-2.236.736	-2.319.773	-2.400.585	-2.480.563	-2.557.622	-2.633.031	-2.706.749
TOTAL DO ATIVO	2.772.405	3.036.905	3.316.421	3.607.457	3.906.900	4.209.212	4.513.945	4.820.232	5.128.561	5.437.859	5.748.329	6.060.580	6.372.143	6.687.601	7.003.293	7.320.011
PASSIVO CIRCULANTE																
Fornecedores a Pagar	69.746	69.465	70.152	70.988	71.509	71.657	71.763	71.831	71.918	71.966	72.016	72.079	72.103	72.186	72.232	72.280
Obrigações com Pessoal a Pagar	43.822	42.833	43.005	43.180	43.282	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290
Obrigações com Tercceiros a Pagar	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452
Impostos e Taxas a Pagar	15.182	15.889	16.405	17.064	17.485	17.824	17.730	17.798	17.885	17.933	17.983	18.046	18.070	18.153	18.199	18.247
Parcelamentos Negociados de CP																
Impostos e Encargos																
Acordo Light																
Empréstimos e Financiamentos a Pagar																
Dividas com Empresas Ligadas																
Concessão de Serviços Públicos																
Outros Passivos Circulantes	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290

F.10.202 12008
 10/04/2008 - 2137
 14 04 08 1098
 1098

Balanco Patrimonial
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINACAO	2023	2024	2025	2025	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455
Parcelamentos Negociados de LP																
Impostos e Encargos																
Acordo Light																
Concessão de Serviços Públicos																
Provisão para Contingências	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455
Emprestimos de Longo Prazo																
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.683.204	2.949.984	3.226.814	3.517.014	3.815.336	4.118.099	4.422.727	4.728.946	5.037.187	5.346.538	5.657.037	5.969.046	6.281.585	6.596.051	6.911.605	7.228.276
Capital Social	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496
Doações e Subvenções	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Resultado de Exercícios Anteriores	2.187.474	2.439.696	2.706.477	2.983.306	3.273.507	3.572.428	3.874.592	4.179.220	4.485.439	4.793.660	5.103.030	5.413.550	5.725.539	6.038.078	6.352.543	6.668.098
Resultado do Exercício	252.222	266.781	276.629	290.201	298.921	302.164	304.628	306.218	308.242	309.350	310.520	311.989	312.539	314.465	315.555	316.670
Imposto de Renda e CS Diferido																
TOTAL DO PASSIVO	2.772.405	3.038.905	3.316.421	3.607.457	3.906.900	4.209.212	4.513.945	4.820.232	5.128.561	5.437.959	5.748.529	6.060.560	6.373.143	6.687.691	7.003.293	7.320.011
Prejuízo Fiscal a Compensar																

PROCESSO F. 12/ 202 126
DATA 14/04/08 FL. 1098
RUBRICA

PROCESSO F. 10/ 202 12008
DATA 10/04/2008 FL. 9138
RUBRICA

Balanco Patrimonial
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
ATIVO CIRCULANTE										
Disponível	7.159.442	7.503.109	7.836.727	8.170.345	8.502.438	8.832.865	9.160.259	9.486.020	9.810.288	10.133.061
	7.091.760	7.425.427	7.759.045	8.092.663	8.424.756	8.755.183	9.082.577	9.408.336	9.732.606	10.055.379
Clientes	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263	24.263
Adiantamento por Contrato de Concessão										
Contas a Receber - Estado RJ / Flumitrens	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883	22.883
Almozenado - Estoques	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827	20.827
Outros Ativos Circulantes	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209	9.209
Tributos a Recuperar	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501
Imposto de Renda e CS Diferido a CP										
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133	17.133
Adiantamento por Contrato de Concessão										
Contas a Receber - Estado RJ / Flumitrens	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356	4.356
Depósitos Judiciais	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023	12.023
Outros Realizáveis	736	736	736	736	736	736	736	736	736	736
Créditos com Empresas Controladoras	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Imposto de Renda e CS Diferido a LP										
ATIVO PERMANENTE	451.285	436.597	421.909	407.221	397.429	382.533	366.927	405.715	418.887	436.473
Investimento	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Imobilizado	451.284	436.596	421.908	407.220	397.428	382.532	366.926	405.714	418.886	436.472
Imobilizado Valor Histórico	3.230.040	3.285.646	3.341.252	3.396.859	3.452.465	3.508.071	3.563.678	3.619.284	3.674.890	3.730.496
Depreciação Acumulada	-2.718.756	-2.849.050	-2.919.344	-2.989.638	-3.055.037	-3.115.539	-3.166.751	-3.213.570	-3.255.994	-3.284.024
TOTAL DO ATIVO	7.637.860	7.958.839	8.275.769	8.594.699	8.917.000	9.242.532	9.574.320	9.908.869	10.246.318	10.586.667
PASSIVO CIRCULANTE	72.329	72.378	72.378	72.378	72.516	72.655	72.819	73.043	73.168	73.292
Fornecedores a Pagar	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290	43.290
Obrigações com Passivo a Pagar	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452	9.452
Impostos e Taxas a Pagar	16.296	16.344	16.344	16.344	16.483	16.622	16.865	19.010	19.135	19.259
Parcelamentos Negociados de CP										
Impostos e Encargos										
Acordo Light										
Empréstimos e Financiamentos a Pagar										
Dívidas com Empresas Ligadas										
Concessão de Serviços Públicos										
Outros Passivos Circulantes	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290	1.290

PROCESSO F. 10/ 202 12001
DATA 14 04 08 1099
RUBRICA

PROCESSO F. 10/ 202 12008
DATA 10 04 2008 FLS. 2139
RUBRICA

Balanco Patrimonial
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455
Parcelamentos Negociados de LP										
Impostos e Encargos										
Acordo Light										
Concessão de Serviços Públicos										
Provisão para Contingências	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455	19.455
Empréstimos de Longo Prazo										
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.546.076	7.865.006	8.163.937	8.502.867	8.825.029	9.150.422	9.481.946	9.816.370	10.153.695	10.493.919
Capital Social	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496	243.496
Doações e Subvenções	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
Resultado de Exercícios Anteriores	5.984.768	7.302.568	7.621.499	7.940.429	8.259.359	8.581.521	8.906.914	9.238.438	9.572.663	9.910.187
Resultado do Exercício	317.800	318.930	318.930	318.930	322.162	325.393	331.524	334.424	337.324	340.224
Imposto de Renda e CS Diferido										
TOTAL DO PASSIVO	7.837.860	7.956.539	8.275.769	8.594.699	8.917.000	9.242.532	9.574.320	9.908.869	10.246.316	10.586.667
Prejuízo Fiscal a Compensar										

PROCESSO: 10/2002 126
DATA: 14/04/08 FOL: 1100
RUBRICA: *de*

PROCESSO: 10/2002 12608
DATA: 10/04/2008 FOL: 2140
RUBRICA: *de*

Demonstrativo de Resultado
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	355.901	417.934	480.301	543.030	606.742	668.438	709.901	750.507	791.523	832.528	873.970	915.411	956.852	998.293	1.019.566
Receita de Bilihetaria	330.091	394.856	456.622	518.388	580.154	641.920	682.040	722.160	762.280	802.400	842.520	882.640	922.760	962.880	983.725
Receitas Acessórias	15.576	15.680	16.119	16.520	17.704	18.472	19.652	19.977	20.710	21.433	22.592	23.751	24.910	26.068	26.334
Outras Receitas	7.235	7.397	7.559	7.722	7.884	8.046	8.208	8.371	8.533	8.695	8.857	9.020	9.182	9.344	9.507
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	18.992	24.602	27.997	31.466	34.932	38.394	40.785	43.000	45.300	47.597	49.893	52.170	54.456	56.743	59.030
Custo Variável de Vendas	5.685	6.503	7.296	8.134	8.967	9.799	10.414	10.936	11.502	12.067	12.680	13.293	13.906	14.518	14.800
Impostos sobre as Vendas	13.306	18.100	20.699	23.332	25.964	28.595	30.370	32.065	33.798	35.530	37.304	39.077	40.851	42.624	43.517
(+) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	336.909	393.332	452.304	511.564	570.810	630.044	669.116	707.507	746.223	784.931	823.986	863.041	902.096	941.150	961.249
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	192.105	209.156	227.895	253.294	281.969	308.559	341.270	354.592	370.713	394.373	420.330	438.225	452.245	466.124	474.694
Mão de Obra Operacional	49.416	49.416	49.703	50.796	52.056	53.972	56.595	56.595	57.664	60.484	62.668	64.253	65.917	67.565	70.329
Custo Indireto de Pessoal	14.178	14.178	14.348	14.731	14.944	15.343	16.280	16.280	16.795	17.559	18.911	19.242	19.600	19.949	20.587
Serviços de Terceiros	19.997	26.700	35.375	45.498	56.686	68.489	81.097	85.851	91.055	96.445	101.895	106.736	111.578	116.419	119.812
Manutenção	21.212	23.704	27.600	28.961	28.407	29.804	36.122	37.361	38.558	39.796	40.510	40.923	41.289	41.253	39.988
Energia Elétrica	52.083	47.955	47.428	49.487	53.020	54.118	58.412	58.412	57.946	57.392	62.698	67.230	76.092	83.716	88.641
Gastos Gerais de Produção	6.396	11.781	9.633	11.011	12.096	13.307	13.768	14.410	15.017	16.056	16.480	17.268	17.875	18.783	18.780
Depreciação Operacional	26.398	32.995	41.383	50.483	62.345	70.101	76.592	83.278	91.253	104.216	114.762	120.148	117.487	116.013	114.536
Amortização do Ad Concessão	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	251	209
Concessão de Serviços Público	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	2.175	1.812
(=) LUCRO BRUTO	144.804	184.176	224.409	258.270	288.841	321.486	327.846	352.915	375.510	390.558	403.657	424.816	449.851	476.026	486.555
(-) Despesas Gerais e Administrativas	37.041	39.171	47.716	50.011	52.039	57.320	60.250	61.565	67.125	68.521	69.725	71.030	72.336	73.642	85.830
Mão de Obra Administrativa	5.503	5.503	5.732	5.972	5.972	7.360	7.511	7.511	8.494	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570
Custo Indireto de Pessoal	581	681	794	821	821	917	934	934	986	995	995	995	995	995	995
Serviços de Terceiros	2.216	2.433	2.555	2.694	2.832	2.971	3.032	3.121	3.144	3.229	3.243	3.325	3.406	3.488	3.405
Custo Jurídico	10.318	10.318	15.509	16.509	16.509	16.509	18.011	18.011	20.636	20.636	20.636	20.636	20.636	20.636	30.954
Despesas Diversas	18.324	20.236	22.126	24.016	25.905	29.564	30.763	31.988	33.865	35.090	36.280	37.504	38.728	39.952	41.906
Provisão para Participação nos Resultados															
(-) Depreciação Administrativa	1.244	1.142	1.142	1.142	897	607	607	607	607	607	607	607	607	607	607
(-) Provisão para Contingência	6.000	6.000	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	18.000
(=) RESULTADO OPERACIONAL	100.520	137.862	165.950	197.517	226.304	253.958	257.388	281.144	295.778	309.430	321.325	341.179	364.908	388.778	382.117
(-) Despesas (Receitas) Financeiras	8.723	2.824	3.259	4.118	5.102	5.161	7.298	6.920	3.192						
Receitas Financeiras															
Despesas Financeiras	8.723	2.824	3.259	4.118	5.102	5.161	7.298	6.920	3.192						
(=) LUCRO ANTES DO IRPJ / CSSL	91.797	135.039	162.692	193.399	221.202	247.796	250.090	274.224	292.586	309.430	321.325	341.179	364.908	388.778	382.117

PROCES. OF. 10.1. 2002 12008
DATA 10.1. 04/10 15.3.21/11/2023
RUBRICA

PROCES. OF. 10.1. 2002 12008
DATA 10.1. 04/08 11/04/2023
RUBRICA

Demonstrativo de Resultado
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(-) IMPOSTO SOBRE O LUCRO	31.187	45.889	55.291	65.732	75.165	78.679	66.179	93.212	99.455	105.182	109.227	115.977	124.045	132.161	129.896
IRPJ	18.040	23.606	28.447	33.821	38.686	43.341	48.655	66.532	73.122	77.333	80.307	85.271	91.203	97.171	95.505
CSSL	5.783	8.507	10.250	12.184	13.936	15.611	17.524	24.680	26.333	27.849	28.919	30.706	32.842	34.990	34.391
IRPJ e CSSL Difendo	9.363	13.774	16.595	19.727	22.563	17.727									
(=) RESULTADO LÍQUIDO	60.810	89.149	107.400	127.667	146.017	171.118	183.911	181.012	193.131	204.248	212.099	225.202	240.864	255.618	252.222
E.B.I.T.D.A	128.411	172.250	208.726	249.393	289.797	324.917	334.837	365.278	387.686	414.503	436.945	462.184	483.253	505.648	497.469
Demanda Projetada	141.140	167.312	193.484	219.656	245.828	272.000	289.000	306.000	323.000	340.000	357.000	374.000	391.000	408.000	416.833

PROCESSO E-12/2022 12028
DATA 14/04/2028 FL. 1102
RUBRICA

PROCESSO E-10/2022 12028
DATA 10/04/2028 FL. 8142
RUBRICA

Demonstrativo de Resultado
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
(*) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.039.240	1.059.308	1.079.777	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734
Receita de Bilieteria	1.003.399	1.023.467	1.043.937	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893
Receitas Acessórias	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334
Outras Receitas	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	59.367	60.439	61.532	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117
Custo Variável de Vendas	15.038	15.281	15.528	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661
Impostos sobre as Vendas	44.330	45.158	46.004	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456
(*) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	979.873	998.869	1.018.245	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	470.862	474.100	472.553	469.356	464.568	460.890	458.480	455.414	453.734	451.963	449.806	448.971	446.053	444.403	442.712
Mão de Obra Operacional	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329
Custo Indireto de Pessoal	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587
Serviços de Terceiros	122.202	124.639	127.125	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455
Manutenção	40.245	40.507	40.774	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917
Energia Elétrica	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641
Gastos Gerais de Produção	19.135	19.498	19.867	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065
Depreciação Operacional	109.723	109.900	105.230	100.362	95.574	91.896	89.486	86.421	84.741	82.969	80.912	79.978	77.059	75.409	73.718
Amonização do Ad. Concessão															
Concessão de Serviços Público															
(*) LUCRO BRUTO	509.011	524.769	545.693	559.261	564.049	567.727	570.137	573.202	574.862	576.654	578.811	579.645	582.563	584.214	585.905
(-) Despesas Gerais e Administrativas	86.468	87.119	87.762	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137
Mão de Obra Administrativa	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570
Custo Indireto de Pessoal	995	995	995	995	995	995	995	995	995	995	995	995	995	995	995
Serviços de Terceiros	3.443	3.481	3.520	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541
Custo Jurídico	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954
Despesas Diversas	42.506	43.118	43.743	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077
Provisão para Participação nos Resultados															
(-) Depreciação Administrativa	366	249	249	249	124	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
(-) Provisão para Contingência	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
(*) RESULTADO OPERACIONAL	404.177	419.402	439.862	452.875	457.787	461.521	463.931	465.996	468.676	470.448	472.674	473.508	476.426	478.077	479.767
(-) Despesas (Receitas) Financeiras															
Receitas Financeiras															
Despesas Financeiras															
(*) LUCRO ANTES DO IRPJ/CSSL	404.177	419.402	439.862	452.875	457.787	461.521	463.931	465.996	468.676	470.448	472.674	473.508	476.426	478.077	479.767

PROCES. 07-121-2008 12008
DATA 10/04/2008 Pág. 2/4
RUBRICA

PROCES. 07-101-2008 2008
DATA 11/04/08 1103
RUBRICA

Demonstrativo de Resultado
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
(-) IMPOSTO SOBRE O LUCRO	137.396	142.573	149.461	153.953	155.624	156.893	157.713	158.755	159.326	159.928	160.685	160.969	161.961	162.522	163.097
IRPJ	101.020	104.826	109.891	113.195	114.423	115.356	115.959	116.725	117.145	117.588	118.144	118.353	119.083	119.495	119.918
CSSL	36.376	37.746	39.570	40.758	41.201	41.537	41.754	42.030	42.181	42.340	42.541	42.616	42.878	43.027	43.179
IRPJ e CSSL Diferido															
(*) RESULTADO LÍQUIDO	266.781	276.929	290.201	298.821	302.164	304.626	306.218	308.242	309.350	310.620	311.989	312.539	314.465	315.555	316.670
E.B.I.T.D.A	514.286	529.551	545.141	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486
Demanda Projetada	425.189	433.673	442.346	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988

PROCESSO F-12/202 2008
DATA 14/04/08 PLS. 1104
RUBRICA

PROCESSO F-10/202 2008
DATA 10/04/2008 PLS. 2144
RUBRICA

Demonstrativo de Resultado
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
(*) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734
Receita de Bilheteria	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893
Receitas Acessórias	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334	26.334
Outras Receitas	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507	9.507
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117	62.117
Custo Variável de Vendas	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661
Impostos sobre as Vendas	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456	46.456
(*) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617	1.028.617
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	441.000	439.286	439.286	439.286	434.392	439.496	420.206	413.812	411.418	407.024
Mão de Obra Operacional	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329	70.329
Custo Indireto de Pessoal	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587	20.587
Serviços de Terceiros	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455	128.455
Manutenção	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917
Energia Elétrica	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641
Gastos Gerais de Produção	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065
Depreciação Operacional	72.006	70.294	70.294	70.294	65.396	60.502	51.212	46.818	42.424	38.030
Amortização do Ad Concessão										
Concessão de Serviços Público										
(*) LUCRO BRUTO	587.617	589.329	589.329	589.329	594.225	599.121	608.410	612.804	617.198	621.592
(-) Despesas Gerais e Administrativas	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137	88.137
Mão de Obra Administrativa	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570	8.570
Custo Indireto de Pessoal	995	995	995	995	995	995	995	995	995	995
Serviços de Terceiros	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541	3.541
Custo Jurídico	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954	30.954
Despesas Diversas	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077	44.077
Provisão para Participação nos Resultados										
(-) Depreciação Administrativa										
(-) Provisão para Contingência	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
(*) RESULTADO OPERACIONAL	481.479	483.191	483.191	483.191	488.087	492.983	502.273	506.667	511.061	515.455
(-) Despesas (Receitas) Financeiras										
Receitas Financeiras										
Despesas Financeiras										
(*) LUCRO ANTES DO IRPJ / CSSL	481.479	483.191	483.191	483.191	488.087	492.983	502.273	506.667	511.061	515.455

PROCESSO F-10 202 1200
DATA 14 04 08 1105
RUBRICA

PROCESSO F-10 202 2008
DATA 10 04 2008 2145
RUBRICA

Demonstrativo de Resultado
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINACAO	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
(-) IMPOSTO SOBRE O LUCRO	163.679	164.261	164.261	164.261	165.926	167.590	170.749	172.243	173.737	175.231
IRPJ	120.346	120.774	120.774	120.774	121.958	123.223	125.544	126.643	127.741	128.840
CSSL	43.333	43.487	43.487	43.487	43.928	44.369	45.205	45.600	45.996	46.391
IRPJ e CSSL Diferido										
(*) RESULTADO LIQUIDO	317.600	318.930	318.930	318.930	322.162	325.393	331.524	334.424	337.324	340.224
E.B.I.T.D.A	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486	553.486
Demonio Preterida	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988	446.988

PROCESSO E 121 202 1200
DATA 14/04/08 FLS. 1106
RUBRICA

PROCESSO F 10/ 202 1208
DATA 10/04/2008 FLS. 2146
RUBRICA

Fluxo de Caixa
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(*) ENTRADAS OPERACIONAIS															
Recebimento de Bilieteria	353.528	416.069	474.880	541.510	604.321	667.018	708.378	749.585	790.600	831.805	873.047	914.488	955.929	997.370	1.019.086
Recebimento de Outras Receitas	330.718	392.992	435.202	516.968	578.734	640.495	681.117	721.237	761.357	801.477	841.597	881.717	921.837	961.957	983.245
(-) DESEMBOLSOS OPERACIONAIS															
Pagamento a Fornecedores	250.384	271.873	296.775	329.250	358.756	392.476	430.587	467.778	490.239	511.048	533.628	557.742	585.602	613.897	635.966
Manutenção	141.413	148.375	164.293	182.455	200.380	220.488	245.094	254.687	264.524	273.812	286.541	300.011	315.776	331.843	350.451
Serviços de Terceiros	19.945	23.495	26.649	29.131	29.303	30.545	36.315	38.451	38.456	40.136	40.708	42.388	42.612	43.655	42.279
Custo Variável de Vendas	21.336	28.425	35.156	44.681	55.200	67.215	78.083	82.679	87.535	92.624	97.705	102.290	106.870	111.447	114.548
Gastos Gerais de Produção	5.412	6.434	7.232	8.064	8.898	9.730	10.363	10.992	11.454	12.020	12.629	13.241	13.854	14.467	14.776
Energia Elétrica	15.024	11.332	9.812	10.896	11.997	13.205	13.730	14.356	14.986	15.970	16.426	17.200	17.825	18.707	18.781
Despesas Diversas	51.943	48.286	47.472	49.315	52.725	54.027	58.054	58.412	57.905	57.439	62.256	66.852	75.353	83.080	88.230
Pagamento de Pessoal	27.755	30.393	37.961	40.367	42.257	45.768	48.549	49.897	54.125	55.624	56.817	58.036	59.262	60.486	71.836
Mão de Obra e Encargos	69.753	69.774	70.547	72.262	73.749	77.480	81.172	81.299	83.852	87.489	91.003	93.001	95.020	97.017	100.374
Indiretos de Pessoal	55.885	54.915	55.423	56.737	57.999	61.254	64.040	64.105	66.110	68.986	71.187	72.786	74.448	76.087	78.934
Participação nos Resultados	13.868	14.859	15.124	15.525	15.750	16.226	17.132	17.194	17.742	18.503	19.816	20.215	20.571	20.921	21.540
Pagamento de Impostos e Taxas	37.105	50.853	61.233	71.822	81.915	91.796	101.619	128.081	139.151	147.035	153.373	162.019	172.095	182.325	182.133
Concessão de Serviços Públicos	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	2.712	3.009
(*) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	102.544	144.266	160.106	212.360	245.566	274.541	278.381	281.806	300.361	320.557	339.419	356.746	370.328	383.473	383.120
(*) INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS	10.016														
Recabimentos CR Estado do RJ															
Recabimentos CR Empresas Controladora															
Outras Conversões de Ativos	10.016														
Ingressos Financeiros															
Ceplação de Emprést. Programados															
Recatca de Aplicações Financeiras															
Ingressos para Integralização de Capital															
(-) DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS	159.492	211.781	214.223	215.531	183.266	146.561	127.914	141.800	254.969	254.667	240.224	127.797	82.546	74.027	71.803
Pagamento de Empréstimos e Financiament	56.660	7.902	3.682	4.118	5.102	6.161	7.298	6.920	3.192						
Empréstimos e Financiamentos	47.937	5.078	423												
Juros de Parcelamento de Impostos	8.723	2.824	3.259	4.118	5.102	6.161	7.298	6.920	3.192						
Pagamento de Parcelamentos	16.496	18.294	18.996	20.943	21.645	24.804	25.857	24.164	19.773	16.849	16.849	16.849	16.849	9.141	
Impostos e Taxas	9.633	9.167	9.167	9.008	9.008	9.008	9.008	7.315	2.924						
Acordo Light	6.862	9.127	9.829	11.935	12.637	15.796	16.849	16.849	16.849	16.849	16.849	16.849	16.849	9.141	

PROCES. 01.10.1. 2008 2008
DATA 10.04.10 13.02.14
RUBRICADA

PROCES. 01.10.1. 2008 2008
DATA 14.04.08 11.08
RUBRICADA

Fluxo de Caixa
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Amortização de Dívidas Com Empresas Lig															
Baixa de Contingências	6.000	6.000	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000	18.000
Inobilizado no Período	80.337	179.586	181.946	180.871	126.919	105.956	85.158	100.915	220.004	225.817	211.374	96.948	53.697	52.896	53.803
(*) GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	-48.932	-67.525	-34.118	-3.172	82.299	127.981	150.468	140.206	45.392	65.891	99.196	228.949	287.782	308.446	311.317
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADO	-48.932	-114.458	-148.576	-151.747	-69.448	58.533	209.001	349.207	394.599	460.489	559.685	788.634	1.076.416	1.385.862	1.697.179
(-) SALDO FINAL DE CAIXA	-48.557	-114.082	-148.200	-151.372	-69.073	58.908	209.376	348.582	394.974	460.864	560.060	789.009	1.076.791	1.386.237	1.697.554
VALOR DE LIQUIDAÇÃO DOS ATIVOS															986.025

PROCESSO F-10/202 1208
DATA 14/04/08 FLS. 1108
RUBRICA

PROCESSO F-10/202 1208
DATA 10/04/2008 FLS. 9148
RUBRICA

Fluxo de Caixa
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
(*) ENTRADAS OPERACIONAIS	1.038.788	1.058.847	1.079.307	1.090.482	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734
Recebimento de Bilieteria	1.002.947	1.023.006	1.043.466	1.054.641	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893
Recebimento de Outras Receitas	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841
(-) DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	644.666	653.658	665.278	673.696	674.732	676.035	676.892	677.916	678.526	679.126	679.870	680.193	681.128	681.723	682.297
Pagamento a Fornecedores	354.372	356.993	360.847	362.986	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071
Manutenção	41.381	40.485	40.752	40.905	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917
Serviços de Terceiros	116.817	119.118	121.466	122.738	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756
Custo Variável de Vendas	15.018	15.260	15.508	15.650	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661
Gastos Gerais de Produção	19.106	19.468	19.836	20.048	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065
Energia Elétrica	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641
Despesas Diversas	73.410	74.021	74.645	75.003	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031
Pagamento de Pessoal	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481
Mão de Obra e Encargos	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899
Indiretos de Pessoal	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582
Participação nos Resultados															
Pagamento de Impostos e Taxas	189.813	196.184	203.950	209.229	211.180	212.483	213.340	214.364	214.974	215.574	216.318	216.641	217.574	218.171	218.745
Concessão de Serviços públicos															
(*) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	394.121	403.188	414.028	417.786	416.001	414.698	413.841	412.818	412.207	411.608	410.864	410.541	409.607	409.010	408.437
(*) INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS															
Recebimentos CR Estado do RJ															
Recebimentos CR Empresas Controladora															
Outras Conversões de Ativos															
Ingressos Financeiros															
Captação de Empréstimos Programados															
Receita de Aplicações Financeiras															
Ingressos para Integralização de Capital															
(-) DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS	72.201	73.585	72.977	73.376	73.598	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606
Pagamento de Empréstimos e Financiament															
Empréstimos e Financiamentos															
Juros de Parcelamento de Impostos															
Pagamento de Parcelamentos															
Impostos e Taxas															
Acordo Light															

PROCES OF 101.2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2149
RUBRICA

PROCES OF 101.2008
DATA 10/04/2008 FLS. 1109
RUBRICA

Fluxo de Caixa
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Amortização de Dívidas Com Empresas Lig															
Baixa de Contingências	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
Imobilizado no Período	54.201	54.585	54.977	55.376	55.598	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606
(*) GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	321.920	332.603	341.052	344.410	342.403	341.092	340.235	339.211	338.601	338.001	337.257	336.934	336.001	335.404	334.830
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADO	2.018.099	2.351.703	2.692.754	3.037.164	3.379.568	3.720.660	4.060.895	4.400.106	4.738.707	5.076.708	5.413.966	5.750.900	6.086.901	6.422.305	6.757.136
(*) SALDO FINAL DE CAIXA	2.019.475	2.352.078	2.693.130	3.037.538	3.378.943	3.721.035	4.061.270	4.400.481	4.739.082	5.077.084	5.414.341	5.751.275	6.087.276	6.422.681	6.757.511
VALOR DE LIQUIDAÇÃO DOS ATIVOS	930.885	875.111	824.260	778.772	738.532	702.068	668.051	637.081	607.831	580.348	555.080	530.685	509.149	489.300	471.140

PROCESSO F-121/202 12008
DATA 14/04/08 1110
RUBRICA

PROCESSO F-101/202 12008
DATA 10/04/2008 FLS. 2150
RUBRICA

Fluxo de Caixa
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
(+) ENTRADAS OPERACIONAIS	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734	1.090.734
Recebimento de Bilihetes	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893	1.054.893
Recebimento de Outras Receitas	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841	35.841
(-) DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	683.878	683.461	683.509	683.509	685.035	686.700	685.734	691.356	692.860	694.354
Pagamento a Fornecedores	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071	363.071
Manutenção	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917	40.917
Serviços de Terceiros	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756	122.756
Custo Variável de Vendas	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661	15.661
Gastos Gerais de Produção	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065	20.065
Energia Elétrica	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641	88.641
Despesas Diversas	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031	75.031
Pagamento de Pessoal	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481	100.481
Mão de Obra e Encargos	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899	78.899
Indenizações de Pessoal	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582	21.582
Participação nos Resultados										
Pagamento de Impostos e Taxas	219.326	219.908	219.957	219.957	221.483	223.147	226.181	227.814	229.308	230.802
Concessão de Serviços públicos										
(=) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	407.855	407.273	407.225	407.225	405.699	404.034	401.000	399.367	397.873	396.379
(+) INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS										
Recabimentos CR Estado do RJ										
Recabimentos CR Empresas Controladora										
Outras Conversões de Ativos										
Ingressos Financeiros										
Captação de Empréstimos Programados										
Receita de Aplicações Financeiras										
Ingressos para Integração de Capital										
(-) DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606	73.606
Pagamento de Empréstimos e Financiament										
Empréstimos e Financiamentos										
Juros de Parcelamento de Impostos										
Pagamento de Parcelamentos										
Impostos e Taxas										
Acordo Light										

PROCESSO E-10/202 1200
DATA 14/04/08 PLS. IIII
RUBRICA

PROCESSO E-10/202 1200
DATA 10/04/2008 PLS. 2151
RUBRICA

Fluxo de Caixa
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Amortização de Dívidas Com Empresas Lig										
Baixa de Contingências	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000
Imobilizado no Período	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606	55.606
(*) GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	334.249	333.667	333.618	333.618	332.092	330.428	327.394	325.761	324.267	322.773
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADO	7.091.385	7.425.051	7.758.670	8.092.298	8.424.360	8.754.808	9.082.202	9.407.963	9.732.230	10.055.003
(*) SALDO FINAL DE CAIXA	7.091.760	7.425.427	7.759.045	8.092.663	8.424.756	8.755.183	9.082.577	9.408.338	9.732.606	10.055.378
VALOR DE LIQUIDAÇÃO DOS ATIVOS	454.692	439.958	425.267	410.579	400.848	395.613	390.744	408.407	421.465	438.916

PROCESSO F-101 202 12008
DATA 14.04.08 1112
RUBRICADO

F-10 202 12008
10.04.2008 2152
RUBRICADO

Fluxo de Caixa Descontado (10% aa)
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
(+) ENTRADAS OPERACIONAIS	321.389	343.859	359.790	369.927	375.236	376.514	363.818	349.687	335.292	320.620	305.986	291.384	276.899	262.639	243.961
Recebimento de Bilieteria	300.652	324.787	342.000	353.096	359.348	361.545	349.521	336.462	322.890	309.004	294.975	280.942	267.023	253.313	235.381
Recebimento de Outras Receitas	20.737	19.072	17.790	16.831	15.888	14.969	14.287	13.224	12.402	11.616	11.023	10.442	9.875	9.325	8.580
(-) DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	228.167	224.639	224.474	224.882	222.759	221.543	220.864	216.222	207.909	197.031	187.033	177.714	168.628	161.658	152.245
Pagamento a Fornecedores	128.558	122.624	123.428	124.619	124.420	124.460	125.772	118.813	112.184	105.566	100.431	95.593	91.469	87.385	83.895
Manutenção	18.131	19.418	20.022	19.897	18.195	17.242	16.635	17.937	16.310	15.474	14.268	13.506	12.343	11.496	10.121
Serviços de Terceiros	19.396	23.492	26.414	30.518	34.275	37.941	40.069	38.570	37.124	35.710	34.245	32.593	30.956	29.348	27.422
Custo Variável de Vendas	4.920	5.317	5.433	5.508	5.525	5.492	5.318	5.081	4.858	4.634	4.426	4.219	4.013	3.810	3.537
Gastos Gerais de Produção	13.658	9.365	7.372	7.442	7.449	7.454	7.045	6.697	6.347	6.157	5.757	5.481	5.163	4.926	4.496
Energia Elétrica	47.221	39.914	35.667	33.683	32.738	30.497	29.791	27.250	24.591	22.145	21.820	21.301	21.827	21.878	21.122
Despesas Diversas	25.232	25.118	28.521	27.571	26.238	25.835	24.913	23.277	22.954	21.446	19.914	18.493	17.166	15.928	17.197
Pagamento de Pessoal	63.412	57.664	53.003	49.356	45.792	43.736	41.654	37.927	35.561	33.731	31.896	29.633	27.524	25.548	24.029
Mão de Obra e Encargos	50.804	45.384	41.640	38.752	36.013	34.576	32.863	29.906	28.037	26.597	24.950	23.192	21.565	20.039	18.872
Indiretos de Pessoal	12.608	12.280	11.363	10.604	9.779	9.159	8.791	8.021	7.524	7.134	6.945	6.441	5.959	5.509	5.156
Participação nos Resultados															
Pagamento de Impostos e Taxas	33.732	42.110	46.006	49.055	50.863	51.816	52.147	60.217	59.014	56.666	53.756	51.624	49.850	48.012	43.601
Concessão de Serviços públicos	2.465	2.241	2.037	1.852	1.684	1.531	1.391	1.265	1.150	1.045	950	864	785	714	720
(+) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	93.222	119.220	135.316	145.044	152.477	154.972	142.854	131.465	127.382	123.589	118.964	113.670	107.271	100.980	91.716
(-) INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS	9.105														
Recebimentos CR Estado do RJ															
Recebimentos CR Empresas Controladora															
Outras Conversões de Ativos	9.105														
Ingressos Financeiros															
Captação de Empréstimos Programados															
Receita de Aplicações Financeiras															
Ingressos para Integralização de Capital															
(-) DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS	144.993	175.026	160.949	147.211	101.376	82.730	65.640	66.057	108.132	98.185	84.197	40.720	23.911	18.494	17.189
Pagamento de Empréstimos e Financiament	51.509	6.531	2.766	2.813	3.168	3.478	3.745	3.228	1.354						
Empréstimos e Financiamentos	43.579	4.197	318												
Juros de Parcelamento de Impostos	7.930	2.334	2.448	2.813	3.166	3.478	3.745	3.228	1.354						
Pagamento de Parcelamentos	14.996	15.119	14.272	14.304	13.440	14.001	13.269	11.273	8.386	6.496	5.906	5.366	4.681	2.407	
Impostos e Taxas	8.758	7.576	6.887	6.152	5.593	5.085	4.622	3.412	1.240						
Acordo Light	6.238	7.543	7.384	8.152	7.846	8.916	8.646	7.860	7.146	6.496	5.906	5.369	4.681	2.407	

Fluxo de Caixa Descontado 10/04/2023
10 04 2008 9153
RF

Pontos de Entrega 2023
04/04/2023 11:13

Fluxo de Caixa Descontado (10% aa)
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINACAO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Amortização de Dívidas Com Empresas Lig															
Baixa de Contingências	5.455	4.959	7.213	6.557	5.961	5.419	4.926	4.478	5.089	4.627	4.206	3.824	3.476	3.160	4.309
Imobilizado no Período	73.034	148.418	136.699	123.537	78.807	59.832	43.700	47.078	93.303	87.062	74.085	31.528	15.554	13.926	12.860
(+/-) GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	-42.686	-55.806	-25.633	-2.166	51.101	72.242	77.214	65.407	19.250	25.404	34.767	72.950	83.360	81.487	74.527
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADA	-42.686	-98.472	-124.105	-126.271	-75.170	-2.928	74.286	139.693	158.943	184.347	219.114	292.065	375.425	456.912	531.439
VALOR DE LIQUIDAÇÃO DOS ATIVOS															236.046

PROCESSO F. 161 202 12006
DATA 14 04 2008 1114
RUBRICA

PROCESSO F. 10 202 12008
DATA 10 04 2008 2154
RUBRICA

[illegible]

10 04 2008 2155 2008

Página 21 de 24

17/ 26 03
F-10 2022

1115
8000

Fluxo de Caixa Descontado (10% aa)
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
Amortização de Dívidas Com Empresas Lig															
Beiza de Contingências	3.917	3.561	3.237	2.943	2.676	2.432	2.211	2.010	1.827	1.661	1.510	1.373	1.248	1.135	1.032
Imobilizado no Período	11.796	10.799	9.898	9.054	8.264	7.514	6.831	6.210	5.645	5.132	4.666	4.242	3.856	3.505	3.187
(*) GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	70.039	65.604	61.341	56.314	50.896	46.092	41.787	37.883	34.377	31.196	28.298	25.701	23.299	21.144	19.189
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADA	607.486	667.302	728.843	784.956	835.853	881.845	923.741	961.624	996.000	1.027.196	1.055.494	1.081.195	1.104.494	1.125.638	1.144.826
VALOR DE LIQUIDAÇÃO DOS ATIVOS	202.588	173.136	148.250	127.335	109.778	94.871	82.067	71.148	61.710	53.564	46.574	40.479	35.308	30.845	27.000

PROCESSO E-12/202 12006
DATA 14/04/08 FL. 1116
RUBRICA

PROCESSO E-12/202 12008
DATA 10/04/2008 FL. 2156
RUBRICA

PROCESSO F-10/202 12008
DATA 14 04 08 1117
RUBRICA

PROCESSO F-10/202 12008
DATA 10/04/2008 13.2157
RUBRICA

Fluxo de Caixa Descontado (10% aa)
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
(*) ENTRADAS OPERACIONAIS										
Recabimento de Bilheteria	56.826	51.660	48.963	42.694	38.613	35.284	32.077	29.161	26.510	24.100
Recabimento de Outras Receitas	54.959	49.962	45.420	41.291	37.537	34.125	31.023	28.202	25.639	23.308
Recabimento de Outras Receitas	1.867	1.696	1.543	1.403	1.275	1.159	1.054	958	871	792
(-) DESEMBOLSOS OPERACIONAIS										
Pagamento a Fornecedores	35.977	32.370	29.430	26.754	24.376	22.214	20.284	18.484	16.840	15.342
Manutenção	18.916	17.198	15.633	14.212	12.920	11.745	10.677	9.707	8.824	8.022
Serviços de Terceiros	2.132	1.938	1.762	1.602	1.456	1.324	1.203	1.094	994	904
Custo Variável de Vendas	6.395	5.814	5.285	4.805	4.368	3.971	3.610	3.282	2.984	2.712
Gastos Gerais de Produção	816	742	674	613	557	507	461	419	381	346
Energia Elétrica	1.045	950	864	785	714	649	590	536	488	443
Despesas Diversas	4.618	4.198	3.817	3.470	3.154	2.867	2.607	2.370	2.154	1.959
Pagamento de Pessoal	3.909	3.554	3.231	2.937	2.670	2.427	2.207	2.006	1.824	1.658
Mão de Obra e Encargos	5.235	4.759	4.326	3.933	3.576	3.250	2.955	2.686	2.442	2.220
Indiretos de Pessoal	4.111	3.737	3.397	3.088	2.808	2.552	2.320	2.109	1.918	1.743
Participação nos Resultados	1.124	1.022	929	845	768	698	635	577	525	477
Pagamento de Impostos e Taxas	11.427	10.415	9.471	8.610	7.881	7.219	6.652	6.091	5.573	5.100
Concessão de Serviços públicos										
(*) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	21.249	19.289	17.534	15.940	14.436	13.070	11.793	10.677	9.670	8.758
(*) INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS										
Recabimentos CR Estado do RJ										
Recabimentos CR Empresas Controladora										
Outras Conversões de Alíquotas										
Ingressos Financeiros										
Captação de Emprést. Programados										
Receita de Aplicações Financeiras										
Ingressos para integralização de Capital										
(-) DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS	3.835	3.466	3.169	2.841	2.619	2.381	2.165	1.968	1.789	1.626
Pagamento de Empréstimos e Financiament										
Empréstimos e Financiamentos										
Juros de Parcelamento de Impostos										
Pagamento de Parcelamentos										
Impostos e Taxas										
Acordo Light										

Fluxo de Caixa Descontado (10% aa)
Valores em R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048
Amortização de Dívidas Com Empresas Lig										
Baixa de Contingências	936	853	775	705	641	582	529	481	437	398
Imobilizado no Período	2.897	2.634	2.394	2.177	1.979	1.799	1.635	1.487	1.351	1.229
(e) GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	17.414	15.803	14.365	13.059	11.817	10.889	9.628	8.709	7.881	7.132
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADA	1.162.240	1.178.044	1.192.408	1.205.467	1.217.284	1.227.973	1.237.601	1.246.310	1.254.192	1.261.323
VALOR DE LIQUIDAÇÃO DOS ATIVOS	23.699	20.837	18.311	16.071	14.157	12.798	11.756	10.919	10.243	9.696

PROCESSO F-10/ 202 12006
DATA 14/04/08 PIS. 1112
RUBRICA

PROCESSO F-10/ 202 12008
DATA 10/04/2008 PIS. 2158
RUBRICA



PROCESSO	F-10	202	2008
DATA	14	04/08	1119
REVISÃO			11

PROCESSO	F-10	202	2008
DATA	10	04/08	2159
REVISÃO			11

Anexo 5 - Estimativa da alavancagem do VPL da Concessão



GOVERNO DO
Rio de Janeiro

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS



Premissas

IRPJ + CSLL	34%
Fin. BHDES	447.344
TULP	6,25%
Carência	3 anos
Prazo após a carência	15 anos
Spread	2,50%
Inflação	4,00%

	Dez/2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Desembolso	447.344	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Amortização	0	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344
Saldo devedor	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344	447.344
Juros	0	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432	120.432
Impacto fiscal	0	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947	6.947
Total	447.344	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485	113.485

VPL

Tx. Desconto	R\$ Mil
10%	193.444

PROCESSO E-161-202 Rorô
DATA 14/04/08 FLS. 1120
RUBRICA

PROCESSO E-101-202 12008
DATA 10/04/2008 FLS. 2160
RUBRICA

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2010

FGV Projetos 1916/10

PROCES. Nº	10/2008	12008
DATA	10/04/2008	ELS. 2161
RUBRICA	JF	

Ilmo. Sr.
Dr. César Francisco Ferraz Mastrângelo
M.D. Assessor de Projetos Especiais
Secretaria de Estado da Casa Civil
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Rua Pinheiro Machado s/nº
Laranjeiras
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22231-901

Assunto: Impacto da proposta de alteração de cronograma de investimentos
Carta nº 939-10/DAJ, da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S/A

Prezado Senhor,

Em resposta à consulta desta Assessoria acerca do impacto da proposta de alteração do cronograma de investimentos, apresentada na Carta nº 939-10/DAJ da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S/A (Anexo 1), sobre a análise técnico-financeira da proposta de prorrogação do contrato de concessão da Supervia, objeto de relatório da Fundação Getulio Vargas, datado de 26/8/2009, tecemos as seguintes considerações:

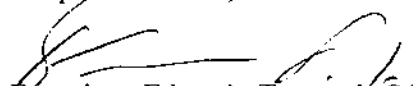
1. Para efeito da avaliação do impacto da proposta de alteração do cronograma de investimentos, o novo valor de R\$ 142 milhões de reais, apresentado pela SuperVia, para a implantação de sistema de sinalização, foi deflacionado para a data-base de 31/12/2008, considerando-se o IGP-M/FGV (Item 2 do Anexo 2);
2. Ajustado monetariamente para a data de 31/10/2010, com base no IGP-M/FGV, o valor total dos investimentos constantes do cronograma de investimentos apresentado pela SuperVia passa a ser de R\$ 1.240,99 milhões (Item 3 do Anexo 2);
3. Os impactos sobre os resultados do relatório em referência foram estimados mantendo-se inalteradas todas as premissas consideradas, à exceção do cronograma de investimentos apresentado no item 2 do Anexo 2;

4. Tendo em vista a alteração do cronograma de investimentos e o aumento da ordem de R\$ 40,2 milhões (em moeda de 31/12/2008) no valor dos investimentos nele previstos, foi revisto o cálculo do impacto da utilização pela SuperVia de financiamento a taxas de juros inferiores à taxa de desconto (padrão BNDES) para a realização de 40% dos referidos investimentos (Anexo 3);
5. Os resultados obtidos (Anexo 4) indicam que o fluxo de caixa da concessão entre 1998 e 2048 passa a tornar-se nulo se aplicada a taxa de desconto de 9,94% a.a., o que representa modificação insignificante em relação ao resultado anterior, no qual a taxa de desconto necessária para tornar nulo o fluxo de caixa da Concessão foi de 9,97% a.a..

No Anexo 5 é apresentado o Fluxo de Caixa Descontado do empreendimento, no período 2009-2048, incorporando as estimativas dos impactos da alteração no cronograma de investimentos.

Na expectativa de termos contribuído para a análise que está sendo realizada por Vossa Senhoria, permanecemos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas e firmamo-nos,

Respeitosamente,


Francisco Eduardo Torres de Sá
Vice-Diretor de Projetos

Anexos Citados

PROJETS DE 101 202 08 17.980
DATA 10.04.2008 = 2.162
ASSINATURA

Nº DO PROCESSO	RESERVA	FOLHA
E-10 / 202 / 08	EN	17981



**FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS**

FGV PROJETOS

PROCESSO	E-10 / 202 / 08	12008
DATA	10-04-2008	2163
ASSINATURA		265

Anexo 1

Carta nº 939-10/DAJ da SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S/A

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo,
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP.: 22250-900
Tel.: 55-21- 3799-5434 / Fax: 55-21-2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP.: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3343 / Fax: 55-11-3799-7891

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2010

Carta nº 939-10/DAJ

Ao Ilmo. Sr.

Dr. Fabio Tepedino

M.D. Diretor de Engenharia e Operação

Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493

Nesta

A/C.: **Dr Marcelo Nery**

Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 493

Nesta

Ref.: Ofício nº 020- DIREO/2010 - ANEXO I ao Processo E-10/202/2008 – Relação de Investimentos a serem realizados pela Concessionária SuperVia

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao assunto em destaque, esclarecendo que, revisando os anexos referentes aos instrumentos a serem celebrados entre o Poder Concedente e esta Concessionária, com o objetivo de renovação do Contrato de Concessão, em especial quanto ao Anexo I, cujo objeto é a relação de investimentos a serem realizados por esta Concessionária, pelo que fazemos as seguintes considerações:



PROCESSO E-10 202 2008
DATA 10 04 2008 2165
INFORMAÇÃO

O novo cronograma de investimentos deverá retratar o aspecto temporal, tendo em vista o prolongamento das negociações entre as Partes. Assim sendo, os investimentos programados deverão ser iniciados no ano de 2011 e não mais em 2010 como constou da relação acostada às fls. 1985 do Processo nº E-10/202/2008.

Neste sentido, conforme negociado na reunião realizada no dia 16 de novembro p.p., antes mencionada, esta Concessionária concorda em antecipar o montante de R\$ 4 milhões de reais dos investimentos inicialmente programados para 2015 em adequação de estações ferroviárias, já para o próximo ano, ou seja, realizar em 2011 investimentos em estações no montante de R\$ 12 milhões de reais, permanecendo, para o ano de 2015 investimento no valor de R\$ 10,8 milhões de reais.

Além disso, cumpre ressaltar que, no que tange aos investimentos para aquisição e implantação do novo sistema de sinalização, esta Concessionária vem, nesses últimos 02 (dois) anos, ou seja, desde o primeiro requerimento de renovação da concessão até a presente data, aprofundando os estudos sobre a melhor tecnologia a ser adquirida para o sistema de sinalização ferroviária, concluindo pela aquisição de sistema de balizas.

Como consequência da aquisição de um sistema tecnológico mais eficiente e moderno, conforme restará demonstrado mais adiante, temos que o valor inicialmente previsto na relação de investimentos de fls. 1985 do Processo E-10/202/2008 para a aquisição e implantação deste novo sistema (que foi de R\$ 92,3 milhões de reais), restou superado, pelo que deverá ser considerado o novo valor, de R\$ 142 milhões de reais, conforme documento em anexo (Doc. 01).

supervia
Trens Urbanos



PROCESSO	E-10/202/2008
DATA	10/04/2008 FLS. 2166
RUBRICA	ELN

Tal opção pelo sistema de balizas em detrimento do sistema de *transponder*, inicialmente proposto, decorre do aprofundamento dos estudos técnicos, de visitas a instalações similares em operação e entrevistas com especialistas europeus, bem como autoridades reguladoras de inserção de sistemas de controle e segurança de tráfego. Ficou patente, nesses estudos, que o sistema *transponder* somente deve ser implantado em ferrovias de baixa densidade de tráfego. Além disso, esse sistema pode gerar um fenômeno denominado *cross talking* que, em determinadas condições, pode também comprometer a segurança do tráfego. Essa conclusão resta demonstrada também nos trabalhos técnicos especializados apresentados em anexo (Doc. 02), onde são explicitadas as razões técnicas para a limitação do uso da solução tecnológica *transponder*.

Adicionalmente, visando dar mais robustez ao sistema a ser implantado, esta Concessionária optou pela redundância das balizas, de seus encoders e sistemas de alimentação, resultando em uma redundância completa (Doc. 03), garantindo a segurança e disponibilidade desejada para o sistema ferroviário da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e, por consequência óbvia, contribuiu para a elevação do custo do projeto. Assim, ainda que haja a alteração do escopo da contratação, serão mantidos os "headways" previstos originalmente para cada trecho ou ramal, assegurando que as metas de transporte estabelecidas serão alcançadas.

Para finalizar, importante registrar ainda que tornou-se imperioso a adequação do cronograma dos investimentos referentes à reforma do material rodante (73 trens com ar condicionado), face a disponibilidade decorrente da programação de entrega, pelo

supervia
Trens Urbanos



PROCESSO	E-10/202/08
DATA	10/04/2008 F.B. 2164
RUBRICA	

Poder Concedente, dos 90 (noventa) novos trens com ar condicionado, visto que não há como esta Concessionária prescindir de sua atual frota antes da entrega dos novos trens, haja visto o fato de que, durante a realização de tal reforma serão, necessariamente imobilizados 02 (dois) TUE's continuamente.

Em razão de todo o acima exposto, vimos requerer a substituição da Relação de Investimentos acostada as fls. 1985 pela que ora anexamos (Doc. 01), sendo encaminhados, também, os documentos de suporte relativos ao novo sistema de sinalização, pelo que aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A.

10-04-2008 2168

Período	1º Fase 2010 - 2015					2º Fase 2016 - 2020				
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
ITENS DE INVESTIMENTOS										
Adequação do Estações Ferroviárias (89 estações)	62,70	12,00	11,00	14,00	13,40	60,00	76,56	17,76	18,34	13,04
Infraestrutura (rede aérea, via permanente e manutenção)	64,00	20,00	10,00	12,00	12,00	20,00	57,2	11,5	11,5	11,5
Implantação de Novo Sistema de Sinalização	142,00	50,00	50,00	20,11	4,12	20,00				
Reforma de Material Rodante (72 trens com ar)	214,00	22,50	24,00	21,14	52,41	52,24				
Aquisição de Material Rodante (30 trens novos)										
Trecho Gramacho - Saracuruna	31,50	0,50	0,50	0,50	0,50	7,50	30,72	71,44	71,44	72,44
Trecho Saracuruna - Vila Iteumirim										
Trecho Santa Cruz - Itaguaí	47,70		11,70	12,00	14,00	12,00	40	1	1	12
Trecho Saracuruna - Guapimirim	53,00	10,00	7,00	50,00						
Total	410,90	111,51	156,02	143,77	154,45	164,41	519,26	104,4	116,20	116,90

Valores em milhões de reais

PROCESSO	RUBRICA	FLS.
E-10/202 108	824	17.987



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

PROCESSO	E-10/202	12008
DATA	10/04/2008	FLS. 2169
RUBRICA		

Anexo 2

Ajustes Monetários do Cronograma de Investimentos da SuperVia

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP.: 22250-900
Tel.: 55-21-3799-5424 / Fax: 55-21-2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP.: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3343 / Fax: 55-11-3799-7891



1. Cronograma Proposto

	Total	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Adequação de Estações Ferroviárias	140,26	0,00	0,00	12,00	13,50	14,00	13,40	10,80	12,96	17,74	18,34	13,94	13,58
Infraestrutura (rede aérea, via permanente e manutenção)	122,40	0,00	0,00	30,00	10,90	12,00	12,00	0,00	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50
Implantação de Novo Sistema de Sinalização	142,00	0,00	0,00	50,28	56,59	28,13	4,12	2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma de Material Rodante	214,00	0,00	0,00	22,56	34,63	51,14	52,43	53,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Material Rodante	367,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,44	73,44	73,44	73,44	73,44
Trecho Gramacho - Saracuruna	33,50	0,00	0,00	6,50	6,50	6,50	6,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho Saracuruna - Vila Inhomirim	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00
Trecho Santa Cruz - Itaguaí	47,70	0,00	0,00	0,00	11,70	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho Saracuruna - Guapimirim	53,00	0,00	0,00	10,00	23,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.168,06	0,00	0,00	131,34	156,82	143,77	100,45	86,42	109,90	114,68	115,28	110,88	98,52

2. Item 1 com ajuste monetário da Implantação de Novo Sistema de Sinalização

	Total	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Adequação de Estações Ferroviárias	140,26	0,00	0,00	12,00	13,50	14,00	13,40	10,80	12,96	17,74	18,34	13,94	13,58
Infraestrutura (rede aérea, via permanente e manutenção)	122,40	0,00	0,00	30,00	10,90	12,00	12,00	0,00	11,50	11,50	11,50	11,50	11,50
Implantação de Novo Sistema de Sinalização	132,58	0,00	0,00	46,94	52,83	26,26	3,85	2,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma de Material Rodante	214,00	0,00	0,00	22,56	34,63	51,14	52,43	53,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Material Rodante	367,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,44	73,44	73,44	73,44	73,44
Trecho Gramacho - Saracuruna	33,50	0,00	0,00	6,50	6,50	6,50	6,50	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho Saracuruna - Vila Inhomirim	48,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	12,00	12,00	0,00
Trecho Santa Cruz - Itaguaí	47,70	0,00	0,00	0,00	11,70	12,00	12,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho Saracuruna - Guapimirim	53,00	0,00	0,00	10,00	23,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.158,64	0,00	0,00	128,00	153,06	141,90	100,18	86,23	109,90	114,68	115,28	110,88	98,52

3. Valores totais do Item 2 em moeda de 31/10/2010

	Total	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Adequação de Estações Ferroviárias	150,23	0,00	0,00	12,85	14,46	15,00	14,35	11,57	13,88	19,00	19,64	14,93	14,55
Infraestrutura (rede aérea, via permanente e manutenção)	131,10	0,00	0,00	32,13	11,67	12,85	12,85	0,00	12,32	12,32	12,32	12,32	12,32
Implantação de Novo Sistema de Sinalização	142,00	0,00	0,00	50,28	56,59	28,13	4,12	2,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma de Material Rodante	229,21	0,00	0,00	24,16	37,09	54,77	56,16	57,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Material Rodante	393,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,66	78,66	78,66	78,66	78,66
Trecho Gramacho - Saracuruna	35,88	0,00	0,00	6,96	6,96	6,96	6,96	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho Saracuruna - Vila Inhomirim	51,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12,85	12,85	12,85	12,85	0,00
Trecho Santa Cruz - Itaguaí	51,09	0,00	0,00	0,00	12,53	12,85	12,85	12,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trecho Saracuruna - Guapimirim	56,77	0,00	0,00	10,71	24,63	21,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.240,99	0,00	0,00	137,10	163,94	151,99	107,30	92,36	117,71	122,83	123,47	118,76	105,52

Prata de Dourado nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22250-900
Tel.: 55-21-3799-5424 / Fax: 55-21-2551-8810

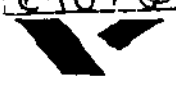
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3343 / Fax: 55-11-3799-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

Nº DO PROCESSO

E-101 202 108 20W 14.988

E-10 202 108 20W 14.988
10 04 2008 2140

Nº DO PROCESSO	10/202 108	11.989
 FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS FGV PROJETOS		

PROCESSO	10/202 12008
DATA	10/04/2008 211
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

Anexo 3

Cálculo do Impacto da Utilização pela SuperVia de Financiamento a Taxas Inferiores à Taxa de Desconto (Padrão BNDES) para a Realização de 40% dos Investimentos

[assinatura]

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP.: 22250-900
Tel.: 55-21- 3799-3424 / Fax: 55-21-2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP.: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3343 / Fax: 55-11-3799-7891

E-mail: fuvprojetos@fuv.br

**FUNDACÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS**

1. Premissas

IRPJ + CSLL 34%
Fin. BNDES 463.456
TJLP 6,25%
Carência 3 anos
Prazo após a carência 15 anos
Spread 2,50%
Inflação 4,00%

2. Resultados

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Desembolso	463.456	0	0	0	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)
Amortização	0	0	0	0	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)	(30.897)
Saldo devedor	463.456	463.456	463.456	463.456	432.559	401.662	370.765	339.868	308.971	278.074	247.177	216.279	185.382	154.485	123.588	92.691	61.794	30.897	0
Juros	(21.167)	(21.167)	(21.167)	(21.167)	(21.167)	(19.756)	(18.345)	(16.934)	(15.523)	(14.112)	(12.700)	(11.289)	(9.878)	(8.467)	(7.056)	(5.645)	(4.233)	(2.822)	(1.411)
Impacto fiscal	0	7.197	7.197	7.197	7.197	6.717	6.237	5.758	5.278	4.798	4.318	3.838	3.359	2.879	2.399	1.919	1.439	960	480
Total	463.456	(13.971)	(13.971)	(13.971)	(44.868)	(43.936)	(43.005)	(42.073)	(41.142)	(40.211)	(39.279)	(38.348)	(37.417)	(36.485)	(35.554)	(34.623)	(33.691)	(32.760)	(31.828)

Taxa de desconto	10%
VPL 31/12/2008	(R\$ Mil)
165.629	

Nº DO PROCESSO
E-10/202 RR
RUBRICA
FOLHA
11.990

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22250-900
Tel.: 55-21-3799-5424 / Fax: 55-21-2553-8810
Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3343 / Fax: 55-11-3799-7891
E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

PROJOS DE 10/202 12008
DATA 10/04/2008 FLS. 2112
RUBRICA

Nº DO PROCESSO	RUBRICA	FLS.
E-10 / 201 / 08	251	1991



**FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS**

FGV PROJETOS

PROCESSO	E-10 / 201 / 08	1208
DATA	10,04/2008	FLS. 2173
RUBRICA		

**Anexo 4
Resultados**

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP.: 22250-900
Tel.: 55-21- 3799-5424 / Fax: 55-21-2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP.: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3341 / Fax: 55-11-3799-7891

E-10/ 202 / 08-05-17.976

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

FGV PROJETOS

PREMISSAS UTILIZADAS	VALOR (R\$) PV (A)	VALOR PRESENTE DE LIQUIDACAO DOS ATIVOS (B)	VPL 2009-2043 (A)-(B)	Ajustamento (C)	VPL 1993-2007 (D)	Total (A)-(B)+(C)-(D)
Relatório	1.261	10	1.271	193	-1.470	-5
Relatório + Cronograma Ajustado	1.283	10	1.293	166	-1.470	-11

PROCESSO F-10/ 202 / 2008
 DATA 10/04/2008
 RUBRICA 2174
 ASSINATURA

Nº DO PROCESSO	CODIFICA	FOLHA
E10 / 1001 / 08 / 1001		17.973

FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS
FGV PROJETOS

PROCESSO	10 / 202	1008
DATA	10 04 2008	215
ASSINATURA		At

Anexo 5

Fluxo de Caixa Descontado do Empreendimento

27 4

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP.: 22250-900
Tel.: 55-21-3799-5424 / Fax: 55-21-2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP.: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3343 / Fax: 55-11-3799-7891

E-10 202 2008
10 04 2008 2176

Praia de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22250-900
Tel.: 55-21-3799-5424 / Fax: 55-21-2553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3343 / Fax: 55-11-3799-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

Fluxo de Caixa Descontado (10% aa)
Valores em R\$ Mil

1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
1999											
(+) ENTIDADES OPERACIONAIS											
Recebimento de Bateria	329.388	343.869	366.798	384.798	376.514	376.278	376.278	376.278	376.278	376.278	376.278
Recebimento de Outras Receitas	20.737	18.072	17.790	17.790	15.068	15.068	15.068	15.068	15.068	15.068	15.068
(-) DESEMBOLSOS OPERACIONAIS											
Pagamento a Fornecedores	228.187	228.233	228.787	228.787	228.787	228.787	228.787	228.787	228.787	228.787	228.787
Manutenção	128.158	122.624	123.428	124.818	124.420	124.420	124.420	124.420	124.420	124.420	124.420
Serviço de Tercaria	18.131	19.410	20.022	19.867	16.195	17.242	18.055	17.837	18.210	15.474	14.268
Custo Variável de Venda	19.396	23.482	26.414	30.518	34.275	37.841	40.089	38.570	37.124	35.710	34.245
Custo Variável de Produção	4.820	5.317	5.433	5.508	5.525	5.482	5.318	5.081	4.858	4.634	4.428
Gastos Gerais de Produção	13.852	9.365	7.372	7.442	7.449	7.454	7.045	6.657	6.347	6.157	5.757
Energia Elétrica	47.221	39.914	35.007	33.603	32.730	30.497	29.791	27.250	24.591	22.145	21.301
Despesas Diversas	25.232	25.118	28.521	27.571	26.238	25.835	24.813	23.277	22.954	21.446	18.814
Pagamento de Pessoal	83.412	57.664	53.003	49.356	45.782	43.736	41.854	37.827	35.561	33.731	31.896
Mão de Obra e Encargos	50.804	45.384	41.640	38.752	36.013	34.576	32.663	29.806	28.037	26.587	24.950
Impostos de Pessoal	12.808	12.280	11.363	10.604	9.779	8.159	8.791	8.021	7.524	7.134	6.945
Participação nos Resultados											
Pagamento de Impostos e Taxas	33.732	43.704	58.298	62.467	63.348	62.691	62.874	68.444	67.888	64.860	62.464
Contribuição de Serviços Públicos	2.485	2.241	2.037	1.852	1.884	1.531	1.391	1.265	1.150	1.045	950
(+) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA											
	83.221	117.825	135.823	145.647	168.882	164.187	142.827	132.838	128.488	124.217	118.266
(-) MOVIMENTOS NÃO OPERACIONAIS											
Recebimentos CR Estado do RJ	8.106										
Recebimentos CR Empresas Controladora											
Outras Conversões de Ativos	9.105										
Impostos Financeiros											
Captação de Empréstimos Programados											
Receita de Aplicações Financeiras											
Impostos sobre Integração de Capital											
(-) DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS											
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	51.509	6.531	2.764	2.812	3.168	3.478	3.745	3.228	1.354		
Empréstimos e Financiamentos	43.579	4.197	3.18								
Juros de Pagamento de Impostos	7.930	2.334	2.448	2.812	3.168	3.478	3.745	3.228	1.354		
Pagamento de Parcelamentos	14.996	15.119	14.272	14.204	13.440	13.268	11.273	8.308	6.496	5.906	5.369
Impostos e Taxas	8.758	7.578	6.887	6.152	5.583	5.085	4.822	3.412	1.240		
Acordo Light	8.238	7.543	7.384	8.152	7.846	8.816	8.646	7.800	7.140	6.496	5.906
Amonização de Dívidas Com Empresas Lp											
Base de Contingências	5.455	4.959	7.213	6.557	5.901	5.419	4.928	4.478	5.069	4.627	4.206
Imobilizado no Período	29.843	43.064	136.806	138.837	122.148	87.196	76.706	79.684	71.888	68.816	61.586
(+) GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO											
	425	48.983	78.037	21.883	5.374	44.183	46.282	33.466	40.589	44.278	47.547
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADO											
	425	48.388	28.361	-1.662	3.872	47.875	93.267	128.722	187.321	211.688	258.121



Fluxo de Caixa Descontado (10% aa)

Valores em R\$ Mil

19/01/2013	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	1996	1995	1994	1993	1992	1991	1990	1989	1988	1987	1986	1985	1984	1983	1982	1981	1980	1979	1978	1977	1976	1975	1974	1973	1972	1971	1970	1969	1968	1967	1966	1965	1964	1963	1962	1961	1960	1959	1958	1957	1956	1955	1954	1953	1952	1951	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944	1943	1942	1941	1940	1939	1938	1937	1936	1935	1934	1933	1932	1931	1930	1929	1928	1927	1926	1925	1924	1923	1922	1921	1920	1919	1918	1917	1916	1915	1914	1913	1912	1911	1910	1909	1908	1907	1906	1905	1904	1903	1902	1901	1900	1899	1898	1897	1896	1895	1894	1893	1892	1891	1890	1889	1888	1887	1886	1885	1884	1883	1882	1881	1880	1879	1878	1877	1876	1875	1874	1873	1872	1871	1870	1869	1868	1867	1866	1865	1864	1863	1862	1861	1860	1859	1858	1857	1856	1855	1854	1853	1852	1851	1850	1849	1848	1847	1846	1845	1844	1843	1842	1841	1840	1839	1838	1837	1836	1835	1834	1833	1832	1831	1830	1829	1828	1827	1826	1825	1824	1823	1822	1821	1820	1819	1818	1817	1816	1815	1814	1813	1812	1811	1810	1809	1808	1807	1806	1805	1804	1803	1802	1801	1800	1799	1798	1797	1796	1795	1794	1793	1792	1791	1790	1789	1788	1787	1786	1785	1784	1783	1782	1781	1780	1779	1778	1777	1776	1775	1774	1773	1772	1771	1770	1769	1768	1767	1766	1765	1764	1763	1762	1761	1760	1759	1758	1757	1756	1755	1754	1753	1752	1751	1750	1749	1748	1747	1746	1745	1744	1743	1742	1741	1740	1739	1738	1737	1736	1735	1734	1733	1732	1731	1730	1729	1728	1727	1726	1725	1724	1723	1722	1721	1720	1719	1718	1717	1716	1715	1714	1713	1712	1711	1710	1709	1708	1707	1706	1705	1704	1703	1702	1701	1700	1699	1698	1697	1696	1695	1694	1693	1692	1691	1690	1689	1688	1687	1686	1685	1684	1683	1682	1681	1680	1679	1678	1677	1676	1675	1674	1673	1672	1671	1670	1669	1668	1667	1666	1665	1664	1663	1662	1661	1660	1659	1658	1657	1656	1655	1654	1653	1652	1651	1650	1649	1648	1647	1646	1645	1644	1643	1642	1641	1640	1639	1638	1637	1636	1635	1634	1633	1632	1631	1630	1629	1628	1627	1626	1625	1624	1623	1622	1621	1620	1619	1618	1617	1616	1615	1614	1613	1612	1611	1610	1609	1608	1607	1606	1605	1604	1603	1602	1601	1600	1599	1598	1597	1596	1595	1594	1593	1592	1591	1590	1589	1588	1587	1586	1585	1584	1583	1582	1581	1580	1579	1578	1577	1576	1575	1574	1573	1572	1571	1570	1569	1568	1567	1566	1565	1564	1563	1562	1561	1560	1559	1558	1557	1556	1555	1554	1553	1552	1551	1550	1549	1548	1547	1546	1545	1544	1543	1542	1541	1540	1539	1538	1537	1536	1535	1534	1533	1532	1531	1530	1529	1528	1527	1526	1525	1524	1523	1522	1521	1520	1519	1518	1517	1516	1515	1514	1513	1512	1511	1510	1509	1508	1507	1506	1505	1504	1503	1502	1501	1500	1499	1498	1497	1496	1495	1494	1493	1492	1491	1490	1489	1488	1487	1486	1485	1484	1483	1482	1481	1480	1479	1478	1477	1476	1475	1474	1473	1472	1471	1470	1469	1468	1467	1466	1465	1464	1463	1462	1461	1460	1459	1458	1457	1456	1455	1454	1453	1452	1451	1450	1449	1448	1447	1446	1445	1444	1443	1442	1441	1440	1439	1438	1437	1436	1435	1434	1433	1432	1431	1430	1429	1428	1427	1426	1425	1424	1423	1422	1421	1420	1419	1418	1417	1416	1415	1414	1413	1412	1411	1410	1409	1408	1407	1406	1405	1404	1403	1402	1401	1400	1399	1398	1397	1396	1395	1394	1393	1392	1391	1390	1389	1388	1387	1386	1385	1384	1383	1382	1381	1380	1379	1378	1377	1376	1375	1374	1373	1372	1371	1370	1369	1368	1367	1366	1365	1364	1363	1362	1361	1360	1359	1358	1357	1356	1355	1354	1353	1352	1351	1350	1349	1348	1347	1346	1345	1344	1343	1342	1341	1340	1339	1338	1337	1336	1335	1334	1333	1332	1331	1330	1329	1328	1327	1326	1325	1324	1323	1322	1321	1320	1319	1318	1317	1316	1315	1314	1313	1312	1311	1310	1309	1308	1307	1306	1305	1304	1303	1302	1301	1300	1299	1298	1297	1296	1295	1294	1293	1292	1291	1290	1289	1288	1287	1286	1285	1284	1283	1282	1281	1280	1279	1278	1277	1276	1275	1274	1273	1272	1271	1270	1269	1268	1267	1266	1265	1264	1263	1262	1261	1260	1259	1258	1257	1256	1255	1254	1253	1252	1251	1250	1249	1248	1247	1246	1245	1244	1243	1242	1241	1240	1239	1238	1237	1236	1235	1234	1233	1232	1231	1230	1229	1228	1227	1226	1225	1224	1223	1222	1221	1220	1219	1218	1217	1216	1215	1214	1213	1212	1211	1210	1209	1208	1207	1206	1205	1204	1203	1202	1201	1200	1199	1198	1197	1196	1195	1194	1193	1192	1191	1190	1189	1188	1187	1186	1185	1184	1183	1182	1181	1180	1179	1178	1177	1176	1175	1174	1173	1172	1171	1170	1169	1168	1167	1166	1165	1164	1163	1162	1161	1160	1159	1158	1157	1156	1155	1154	1153	1152	1151	1150	1149	1148	1147	1146	1145	1144	1143	1142	1141	1140	1139	1138	1137	1136	1135	1134	1133	1132	1131	1130	1129	1128	1127	1126	1125	1124	1123	1122	1121	1120	1119	1118	1117	1116	1115	1114	1113	1112	1111	1110	1109	1108	1107	1106	1105	1104	1103	1102	1101	1100	1099	1098	1097	1096	1095	1094	1093	1092	1091	1090	1089	1088	1087	1086	1085	1084	1083	1082	1081	1080	1079	1078	1077	1076	1075	1074	1073	1072	1071	1070	1069	1068	1067	1066	1065	1064	1063	1062	1061	1060	1059	1058	1057	1056	1055	1054	1053	1052	1051	1050	1049	1048	1047	1046	1045	1044	1043	1042	1041	1040	1039	1038	1037	1036	1035	1034	1033	1032	1031	1030	1029	1028	1027	1026	1025	1024	1023	1022	1021	1020	1019	1018	1017	1016	1015	1014	1013	1012	1011	1010	1009	1008	1007	1006	1005	1004	1003	1002	1001	1000	999	998	997	996	995	994	993	992	991	990	989	988	987	986	985	984	983	982	981	980	979	978	977	976	975	974	973	972	971	970	969	968	967	966	965	964	963	962	961	960	959	958	957	956	955	954	953	952	951	950	949	948	947	946	945	944	943	942	941	940	939	938	937	936	935	934	933	932	931	930	929	928	927	926	925	924	923	922	921	920	919	918	917	916	915	914	913	912	911	910	909	908	907	906	905	904	903	902	901	900	899	898	897	896	895	894	893	892	891	890	889	888	887	886	885	884	883	882	881	880	879	878	877	876	875	874	873	872	871	870	869	868	867	866	865	864	863	862	861	860	859	858	857	856	855	854	853	852	851	850	849	848	847	846	845	844	843	842	841	840	839	838	837	836	835	834	833	832	831	830	829	828	827	826	825	824	823	822	821	820	819	818	817	816	815	814	813	812	811	810	809	808	807	806	805	804	803	802	801	800	799	798	797	796	795	794	793	792	791	790	789	788	787	786	785	784	783	782	781	780	779	778	777	776	775	774	773	772	771	770	769	768	767	766	765	764	763	762	761	760	759	758	757	756	755	754	753	752	751	750	749	748	747	746	745	744	743	742	741	740	739	738	737	736	735	734	733	732	731	730	729	728	727	726	725	724	723	722	721	720	719	718	717	716	715	714	713	712	711	710	709	708	707	706	705	704	703	702	701	700	699	698	697	696	695	694	693	692	691	690	689	688	687	686	685	684	683	682	681	680	679	678	677	676	675	674	673	672	671	670	669	668	667	666	665	664	663	662	661	660	659	658	657	656	655	654	653	652	651	650	649	648	647	646	645	644	643	642	641	640	639	638	637	636	635	634	633	632	631	630	629	628	627	626	625	624	623
------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

PROCESSO F-10/ 2002 / 2008
DATA 10/04/2008 FLS. 2178
RUBRICA

Prata de Botafogo nº 190, 6º andar - Botafogo
Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP: 22250-900
Tel.: 55-21- 3799-3424 / Fax: 55-21-3553-8810

Avenida Paulista nº 548, 8º andar - Bela Vista
São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01310-000
Tel.: 55-11-3799-3343 / Fax: 55-11-3799-7891

E-mail: fgvprojetos@fgv.br
Site: www.fgv.br/fgvprojetos

Fluxo de Caixa Descontado (10% aa)
Valores em R\$ Mil

INSCRIÇÃO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
(+) ENTRADAS OPERACIONAIS	78.816	88.768	82.686	88.828	81.888	48.883	42.883	38.813	36.284	32.877	29.881	26.819	24.468
Recebimento de Bônus	73.150	86.500	80.454	54.959	48.962	45.420	41.281	37.537	34.125	31.023	28.202	25.519	23.306
Recebimento de Outras Receitas	2.485	2.258	2.054	1.867	1.680	1.543	1.403	1.275	1.159	1.054	956	871	782
(-) DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	47.180	42.987	38.031	34.828	32.327	28.430	26.884	24.391	22.286	20.247	18.464	16.848	15.342
Pagamento a fornecedores	25.177	22.888	20.607	18.816	17.190	15.833	14.212	12.820	11.745	10.877	9.767	8.824	8.022
Manutenção	2.837	2.579	2.345	2.132	1.938	1.762	1.602	1.456	1.324	1.203	1.094	994	904
Serviços de Terceiros	8.512	7.738	7.035	6.395	5.814	5.285	4.805	4.368	3.971	3.610	3.282	2.984	2.712
Custo/Valor de Vendas	1.066	987	888	816	742	674	613	557	507	461	419	381	346
Gastos Gerais de Produção	1.351	1.205	1.150	1.045	950	864	785	714	649	590	536	486	443
Energia Elétrica	6.147	5.588	5.090	4.610	4.198	3.817	3.470	3.154	2.867	2.607	2.370	2.154	1.958
Despesas Diversas	5.203	4.730	4.300	3.909	3.554	3.231	2.937	2.670	2.427	2.207	2.008	1.824	1.658
Pagamento de Pessoal	6.968	6.334	5.748	5.205	4.758	4.326	3.933	3.576	3.250	2.955	2.688	2.442	2.220
Tudo de Onda e Encargos	5.471	4.974	4.522	4.111	3.737	3.387	3.068	2.808	2.552	2.320	2.109	1.918	1.743
Impostos de Pessoa	1.457	1.361	1.237	1.124	1.022	929	845	768	698	635	577	525	477
Participação nos Resultados													
Pagamento de Impostos e Taxas	16.038	13.886	12.486	11.378	10.372	9.474	8.668	7.966	7.366	6.814	6.301	5.823	5.388
Concessão de Serviços Públicos													
(-) GERAÇÃO OPERACIONAL DE CAIXA	28.446	26.883	23.478	21.386	19.333	17.458	15.890	14.421	13.064	11.830	10.637	9.576	8.746
(+) INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS													
Recebimentos CR Estado de RJ													
Recebimentos CR Empresas Controladora													
Outras Concessões de Ativos													
Ingressos Financeiros													
Cessão de Empréstimos Programados													
Receita de Aluguéis Financeiros													
Imposto de Renda Integralização de Capital													
(-) DESEMBOLSOS NÃO OPERACIONAIS	5.104	4.840	4.218	3.836	3.488	3.188	2.881	2.618	2.381	2.164	1.968	1.788	1.628
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos													
Empréstimos e Financiamentos													
Juros de Percebimento de Impostos													
Pagamento de Percebimentos													
Impostos e Taxas													
Acordo Light													
Amortização de Dívidas com Empresas Lq													
Base de Contingências	1.248	1.135	1.032	938	853	775	705	641	582	529	481	437	398
Provisão no Período	3.848	3.486	3.167	2.887	2.634	2.394	2.177	1.979	1.799	1.636	1.487	1.351	1.228
(-) GERAÇÃO DE CAIXA DO PERÍODO	23.381	21.213	19.258	17.471	15.845	14.266	12.988	11.802	10.703	9.666	8.788	7.891	7.121
GERAÇÃO DE CAIXA ACUMULADO	1.178.280	1.147.482	1.108.782	1.064.223	1.000.878	1.214.434	1.227.443	1.238.246	1.248.348	1.268.813	1.288.333	1.274.284	1.281.336